



# Diário Oficial de Bauru

ANO XII - 1442 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 01 DE NOVEMBRO DE 2007

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
João Baptista Campos Porto  
Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 10498, DE 03 DE AGOSTO DE 2007

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 274.000,00 ( duzentos e setenta e quatro mil reais), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
10.30400252 170 00241	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.000,00
10.30500252 083 00247	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		40.000,00
20.60100401 005 00596	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		184.000,00
12.36500042 150 00827	3.1.90.09	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00
12.36500042 150 00831	3.3.90.18	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		20.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
12.36500042 150 00102	3.1.90.11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		40.000,00
10.30400252 170 00238	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		40.000,00
10.30400252 170 00243	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.000,00
15.45100272 098 00310	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		35.000,00

20.12200152 001 00577	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		20.000,00
20.12200152 001 00579	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		8.000,00
20.12200152 002 00583	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		16.000,00
20.60100402 046 00591	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		9.000,00
20.60100402 046 00593	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		8.000,00
20.60100401 005 00595	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		9.000,00
20.60100401 005 00597	4.4.9.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		9.000,00
20.60500412 043 00601	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		19.000,00
20.78200401 004 00606	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		51.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 03 de agosto de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA  
Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### DECRETO Nº 10499, DE 06 DE AGOSTO DE 2007

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### DECRETA

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), conforme condições abaixo:

<u>FUNÇÃO</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04.12200022 001 00022	4.4.90.52	
GABINETE DO PREFEITO		5.000,00
12.12200042 001 000087	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		3.000,00
12.36700042 155 00160	3.3.50.43	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		100.000,00
27.12200122 002 00457	3.3.90.30	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.000,00
27.12200122 002 00458	3.3.90.39
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	10.000,00
Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>
04.12200022 001 00019	3.3.90.30
GABINETE DO PREFEITO	5.000,00
12.361.00232 149 00140	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	3.000,00
12.361.00232 149 00141	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00
12.361.00232 149 00142	3.3.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	50.000,00
27.12200122 002 00459	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	20.000,00

Art. 3º -Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 06 de agosto de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

### **DECRETO Nº 10502, DE 09 DE AGOSTO DE 2007**

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º -Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais ), conforme condições abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
04.12200022 001 00021	3.3.90.39	
GABINETE DO PREFEITO		1.000,00
04.126.00022 004 00035	4.4.90.52	
GABINETE DO PREFEITO		7.000,00
04.126.00052 004 00202	4.4.90.51	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		15.000,00
10.12200062 056 00219	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		60.000,00
10.30400252 170 00243	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.000,00
04.12600072 004 00271	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		10.000,00
15.12600082 004 00296	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		7.000,00
15.12600092 004 00351	4.4.90.52	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	5.000,00
08.12200102 056 00366	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	7.000,00
08.24400292 124 00376	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL	5.000,00
18.12200112 002 00391	3.3.90.30
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
13.12600132 004 00502	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	4.000,00
23.12200162 001 00629	4.4.90.52
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	6.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
04.12200022 003 00027	3.3.90.36	
GABINETE DO PREFEITO		1.000,00
04.33100222 070 00077	3.3.90.32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		2.000,00
04.33100222 071 00078	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		5.000,00
04.12600052 004 00200	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		7.000,00
04.12600052 004 00201	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		8.000,00
15.45100272 096 00302	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		7.000,00
15.45190011 072 00353	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		65.000,00
08.12200102 056 00364	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		7.000,00
08.24400302 129 00378	4.4.50.42	
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL		5.000,00
18.12200112 002 00392	4.4.90.52	
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		5.000,00
13.12600132 004 00500	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.000,00
13.12600132 004 00501	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		2.000,00
15.45200362 075 00565	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		12.000,00
15.45200362 075 00566	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		8.000,00
22.66100432 055 00617	3.3.90.30	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000,00
22.66100432 055 00618	3.3.90.39	
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 09 de agosto de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10511, DE 27 DE AGOSTO DE 2007***Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**DECRETA**

Art. 1º - Nos termos do artigo 4º da Lei nº 5419, de 28 de dezembro de 2006, fica aberto na Secretaria de Economia e Finanças um crédito adicional suplementar a dotação do orçamento vigente no total de R\$ 2.494.800,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme condições abaixo:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
12.36500042 150 00105	3.3.90.18	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36500042 150 00106	3.3.90.30	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.12800232 148 00138	4.4.90.52	120.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36100042 151 00152	3.3.90.39	50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.12200052 001 00191	3.3.90.39	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS		
10.12200062 056 00211	3.3.90.18	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.12200062 056 00212	3.3.90.30	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.30100252 166 00221	3.3.90.30	250.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.30100252 166 00222	3.3.90.32	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.30200252 167 00230	3.3.90.30	150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
10.30500252 083 00247	3.1.90.11	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
04.12200072 001 00260	3.3.90.36	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
04.12200072 001 00261	3.3.90.39	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS		
15.12200082 001 00281	3.3.90.30	20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.12200082 001 00283	3.3.90.39	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.12200082 007 00293	4.4.90.52	540.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.12200092 001 00346	4.4.90.52	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
18.12200112 001 00383	3.1.90.09	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.54100312 067 00424	4.4.90.51	35.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
13.12200132 001 000487	3.3.90.39	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

13.12200132 001 000488	3.3.90.47	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
13.12200132 001 000490	3.3.90.30	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
20.12200152 001 00577	3.3.90.30	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
20.12200152 001 00579	3.3.90.39	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
23.12200162 001 00625	3.3.90.18	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
12.36500042 150 00815	3.1.90.11	800.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36500042 150 00817	3.1.91.13	300.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36500042 150 00829	3.1.90.13	30.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
12.36500042 150 00830	3.1.91.13	60.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		

Art. 2º - crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os seguintes

recursos:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
12.36500042 150 00102	3.1.90.11	1.190.000,000
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
10.12200062 056 00209	3.1.90.13	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
15.12200082 072 00290	3.3.90.30	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.45100272 098 00310	4.4.90.51	100.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.45100271 069 00335	4.4.90.51	622.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.45100271 070 00336	4.4.90.51	220.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
15.2200092 001 00343	3.3.90.30	800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
15.45190011 072 00353	3.3.90.39	125.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO		
15.12200142 001 00549	3.1.90.11	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 27 de agosto de 2007

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGAM MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO

Secretário de Economia e Finanças

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10537, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007**

P. 35310/07 *Altera a redação do artigo 1º do Decreto nº 10524, de 14 de setembro de 2007, que permite ao servidor público municipal CARLOS ALBERTO SILVA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,  
D E C R E T A:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 10524, de 14 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica permitido ao Senhor CARLOS ALBERTO SILVA o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru, localizado na Rua Luiz Roberto Boniotti, 1-03, na cidade de Bauru, SP.” (NR)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 10 de outubro de 2007

PROFº. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

PROFª DRª. ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM

Secretária de Educação

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**DECRETO Nº 10546 DE 30 OUTUBRO DE 2007**

P. 45644/07 *Constitui Comissão para organizar as festividades do centenário da imigração japonesa.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,  
D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a comissão, abaixo relacionada, para organizar as festividades do centenário da imigração japonesa.

MEMBROS:

Wallace Garroux Sampaio - RG 5.110.890 - Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Rodrigo A. de Agostinho Mendonça - RG 25.539.031.2 - Secretaria do Meio Ambiente

Ana Maria L. Daibem - RG 4.159.928 - Secretaria de Educação

José Augusto R. Vinagre - RG 14.806.238.6 - Secretaria de Cultura

José Carlos de Freitas - RG 4.296.677 - Secretaria de Esportes e Lazer

Fujika Kasai F. Silva - RG 4.166.753 - Gabinete do Prefeito

Júlio Akio Kosaka - RG 3.734.443 - Clube Cultural NIPO Brasileiro de Bauru

Hideo Ota - RG 804.451 - Clube Cultural NIPO Brasileiro de Bauru

Milton Yugi Yamada - RG 6.314.458 - Clube Cultural NIPO Brasileiro de Bauru

Iwao Tsumura - RG 356.672 - Associação Okinawa Sub Sede

Célio Kiohaki Kanashiro - RG 10.346.982 - Associação Okinawa da Água do Sobrado

Armando Yutaka Yoshiura - RG 6.402.526 - Bauru Golf Clube

Tadashi José Claudio Inskava - RG 7.244.163 - Igreja Tenrikyo

Seiji Yano - RG 3.195.966 - Assoc. Religiosa Nambei Honganji

Yassuo Umemura - RG 10.969.771-76 - Igreja Seicho- No-Ie

Sérgio Mitsuo Ishicava - RG 16.437.184 - Igreja Tenrikyo

Hiroshi Tsumura - RG 4.217.579 - Pastoral Nipo Brasileira da Diocese de

Bauru

Celso Massayuki Nakamae - RG 7.244.163 - Igreja Aliança Cristã e Missionária

Antônio Quioshi Goto - RG 5.587.511 - Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de outubro de 2007.

PROFº. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO

Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

**PROJETOS DE LEI**

enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 68/07**

P. 29297/07 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de uma pá carregadeira à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o uso de uma pá carregadeira modelo 521D Z - BAR BASE, pintura amarela, combustível óleo diesel, marca CASE chassis N6AE03042 motor 30221176, ano 2006 à Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural pelo prazo de cinco anos, prorrogável por igual período.

Art. 2º: O equipamento público descrito no art. 1º será utilizado exclusivamente para a execução dos serviços no aterro sanitário municipal.

Art. 3º: Fica a cessionária autorizada a tomar posse do equipamento público a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

15, outubro, 2007

Tenho a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a outorgar à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL - EMDURB, mediante cessão de uso, uma pá carregadeira.

O objeto da presente cessão foi adquirido pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Bauru com recursos do Convênio com o Fundo Estadual de Combate à Poluição e do Município.

Na expectativa de contar com o apoio dessa Egrégia Câmara, reitero meus protestos de alta estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

PREFEITO MUNICIPAL

**PROJETO DE LEI 75/2007**

P. 34478/07 Altera o Art. 2º da Lei nº 5434, de 30 de março de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do Art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru e, conforme disposto na Lei Federal nº 11494, de 20 de julho de 2007; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 5434, de 30 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Conselho do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação será composto de 11 (onze) membros titulares e 11 (onze) membros suplentes, sendo:

- a) dois representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal da Educação;
- b) um representante dos professores da educação básica pública municipal e seu respectivo suplente;
- c) um representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente;
- d) um representante dos servidores técnico – administrativos das escolas básicas públicas municipais e seu respectivo suplente;
- e) dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública municipal e seus respectivos suplentes;
- f) dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal e seus respectivos suplentes;
- g) um representante do Conselho Municipal da Educação e seu respectivo suplente;
- h) um representante do Conselho Tutelar e seu respectivo suplente.

§ 1º - Os membros do Conselho, previsto no caput, serão indicados até 20 (vinte) dias do término do mandato dos conselheiros anteriores:

- I - pelo Prefeito Municipal, os representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes;
- II - nos casos dos representantes dos diretores, pais de alunos e estudantes, pelos estabelecimentos ou entidades de âmbito municipal em processo eletivo organizado para esse fim, pelos respectivos pares;
- III - nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria.

§ 2º - O Prefeito Municipal designará os integrantes do Conselho.

§ 3º - São impedidos de integrar o Conselho a que se refere o caput:

- I - cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, do prefeito e vice – prefeito, e dos secretários municipais;
- II - tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do FUNDEB, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
- III - estudantes que não sejam emancipados; e
- IV - pais de alunos que:
  - a) exerçam cargos ou funções de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos, ou;
  - b) prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo em que atua o respectivo Conselho.

§ 4º - O presidente do Conselho previsto no caput será eleito por seus pares em reunião do Colegiado, sendo impedido de ocupar a função o representante do governo gestor dos recursos do Fundo no âmbito do Município.

§ 5º - O Conselho do Fundo atuará com autonomia, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros.

§ 6º - A atuação dos membros do Conselho do Fundo:

- I - não será remunerada;
- II - é considerada atividade de relevante interesse social;
- III - assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações; e;
- IV - veda, quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:
  - a) exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
  - b) atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do Conselho; e afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;
- V - veda, quando os conselheiros forem representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

§ 7º - Ao Conselho incumbe, ainda, supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados artísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 8º - O Conselho do Fundo não contará com estrutura administrativa própria, incumbindo ao Município garantir infra – estrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do Conselho.

§ 9º - Os membros dos conselhos de acompanhamento e controle terão mandato de, no máximo 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

§ 10 - Na hipótese da inexistência de estudantes emancipados, representação estudantil poderá acompanhar as reuniões do conselho com direito a voz.

§ 11 - Ao conselho incumbe, também, acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio aos Transportes do Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para atendimento à educação de jovens e adultos e, ainda, receber e analisar as prestações de contas referentes a esses Programas, formulando pareceres conclusivos acerca da aplicação desses recursos e encaminhando – os ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação  
Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

26, outubro, 07

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores:

Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o projeto de Lei que altera o art. 2º da Lei nº 5434, de 30 de março de 2007.

O presente tem a finalidade de adequar a legislação municipal ao determinado na Lei Federal nº 11494, de 20 de junho de 2007, que regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de

Valorização dos Profissionais da Educação, que alterou a composição do conselho, responsável pelo acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e aplicação dos recursos do Fundo.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, após a regularização da composição do conselho haverá o obrigatório envio para o Sistema de Cadastro dos Conselhos do FUNDEB, no Ministério da Educação.

Assim, contando com a compreensão e colaboração de todos, renovamos protestos de estima e consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**TRANSFERÊNCIAS:** A partir de 18/10/2007, portaria n° 1912/2007, transfere o servidor **ANTONIO EDUARDO CRUZ**, portador do RG 12329504, matrícula n° 13719, Motorista II, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo n° 17.169/2007.

A partir de 18/10/2007, portaria n° 1913/2007, transfere o servidor **MARCOS SERGIO MARTINS**, portador do RG 17.187.588, matrícula n° 15167, Ajudante Geral, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para o Gabinete do Prefeito, conforme protocolo n° 17.169/2007.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**NOMEAÇÃO:** Nomeamos a partir de 01/11/2007, os candidatos relacionados abaixo, no cargo efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA I** conforme aprovação e classificação em Concurso Público já realizado.

NOME	RG	PORTARIAN°
Raphael Agulhari Martelini	29.284.107-3	1907/2007
**Silvana Aparecida Freitas	18.682.255	1908/2007

\*\*Candidata nomeada de acordo com a reserva de vagas destinadas aos candidatos deficientes, conforme estabelecido no edital do concurso.

**TORNASEMEFEITO:** A partir de 01/11/2007, portaria n° 1909/2007, torna sem efeito a portaria n° 1703/2007, que nomeou a Sra. CAMILA GONÇALVES DA SILVA, RG n° 32.278.012-3, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 01/11/2007, portaria n° 1910/2007, torna sem efeito a portaria n° 1705/2007, que nomeou a Sra. VANESSA DE SOUZA FERNANDES, RG n° 43.518.452-0, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS II

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	Neusa Maria Ferraz Valdo	56
2°	Walquíria Colla de Abreu	45,5

**Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.**

Bauru, 1 de novembro 2007.  
A Comissão

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ACESSO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS II

CLAS.	NOME	TOTAL
1°	Elisângela Aparecida Rodrigues Borges	29
2°	Paula Regina Manzato de Lima Corrêa	10,5
3°	Priscila de Arruda Sato	10

**Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.**

Bauru, 1 de novembro 2007.  
A Comissão

**Republicando o gabarito do Concurso Público para o cargo de Cirurgião Dentista I, realizado em 28/10/07, por ter saído com incorreções.**

1-C, 2-C, 3-D, 4-C, 5-C, 6-C, 7-A, 8-A, 9-C, 10-D, 11-D, 12-D, 13-A, 14-A, 15-A, 16-A, 17-C, 18-C, 19-A, 20-B, 21-C, 22-B, 23-D, 24-B, 25-C, 26-A, 27-B, 28-D, 29-C, 30-B, 31-ANULADO, 32-B, 33-D, 34-D, 35-B, 36-A, 37-B, 38-C, 39-D, 40-C, 41-B, 42-A, 43-D, 44-D, 45-A, 46-B, 47-D, 48-A, 49-B, 50-B.

Bauru, 01 de novembro de 2007. A Comissão

**CONVOCAÇÃO:** Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos, no **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a convocação por escrito, na Av. Dr. Nuno de Assis n° 14-60 – Jd Santana, (sala n° 5), no horário das 8hs às 12hs ou das 13hs às 17hs, para tratar de assunto relacionado à nomeação/admissão, conforme Concurso Público já realizado. Indicamos no **ANEXO I** os documentos descritos que serão solicitados para o provimento do cargo. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

#### SERVENTE DE ESCOLA I

CLAS.	NOME	RG
52°	Maria de Fátima Pereira	17.807.421-4
53°	Iara Benício de Souza	14.273.473-1
54°	Luciane Aparecida Silva dos Santos	18.033.265-X
55°	Nair Borges	17.805.080
56°	Eliana Aparecida Estorino	16.160.229
57°	Josiane Ferraz de Camargo	18.812.729
58°	Alexandrina de Queiroz Carneiro	32.261.451-X
59°	Clarethe Regina Bertholi Lombardi	18.218.601
60°	Rita de Cássia R. Gimenes Dezan	15.803.611-6
61°	Silvia Costa Santana	19.200.509
62°	Marcia Lima Teruel	21.281.885
63°	Roseli Fogça	18.479.243
64°	Adriana Cecília do Carmo Pistore	20.558.173-0
65°	Renata Cristina da Silva Machado	22.953.751-0
66°	Ana Claudia Chimenes	23.982.536-6
67°	Silvana Massariol J. Franco	24.670.606-5
68°	Adelina Carmen de Souza Leonel Santos	25.972.546-8
69°	Valéria Aparecida Barbosa	27.442.712-6
70°	Kátia Helena Barros Ogusko	28.318.209-X
71°	Emilene de Fátima Oliveira	32.690.705-1
72°	Ligia Delfino	30.889.111-9
73°	Daniela Gringo de Assunção	40.155.316-4

#### PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL I

CLAS.	NOME	RG
1°	Lenice Santos Furquim	30.954.298-4
2°	Narci Alves dos Santos	25.446.319-8
3°	Raquel Regina de Oliveira	40.531.753-0
4°	Grasiele Ferreira Granja	26.375.285-9
5°	Beatriz Alencar Brasil da Rua	34.386.776-X
6°	Ana Claudia Ruela	26.641.454-0
7°	Rose Mary Nunes Diogo	10.620.510-9

#### ANEXO I

- Carteira Profissional fotocópia das páginas que contém foto, qualificação civil e todos os registros e todas contratações anotadas;
- Fotocópia do Carnê de INSS (se autônomo);
- Fotocópia do cartão do PIS/PASEP frente e verso, (caso já tenha trabalhado registrado);
- Fotocópia da Certidão de Casamento (duas vias) ou de Nascimento;
- Certidão de Tempo de Serviço em Órgão Público. **Obs.** Se estiver trabalhando, trazer atestado/declaração do horário de trabalho);
- Uma foto 3x4;
- Fotocópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (duas vias);
- Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (duas vias) e Carteira de Vacinação;
- Fotocópia do **RG**, **CPF** e do **Certificado de Reservista**.
- Fotocópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação na última eleição; (1° e 2° turno 2006);
- Fotocópia do comprovante de endereço que contenha CEP;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS expedido pela Delegacia de Polícia do Centro (Praça Dom Pedro II, ao lado da Câmara Municipal). **Obs.:** Comprar uma guia em qualquer papelaria, juntar Fotocópia do RG e depois entregar na Delegacia; OU pelo site: [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br); OU no Poupatempo, sito a Avenida Nações Unidas, n.º 4-44 – Centro.



14. Fotocópia do comprovante do grau de instrução ou do Diploma referente ao curso exigido no Edital do Concurso.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Cessa os Efeitos:** A partir de 01/11/2007, portaria nº 1911/2007, cessa os efeitos da portaria nº 688/2007, que concedeu licença sem vencimentos à servidora **MARCIA CRISTINA SCROCA FURLAN**, RG nº 18576793-X, matrícula: 26053, Merendeira I, da Secretaria Municipal de Educação, conforme protocolo 15.027/2007.

**Falecimentos:** Comunicamos o falecimento de **INDALECIO FARIA DE FREITAS**, RG 11.854.716, Aposentado, matrícula nº 12781, ocorrido no dia 13/10/2007.

Comunicamos o falecimento da servidora **EUDILMA SANCHES PAIVA**, RG 10.620.412, Atendente I, matrícula nº 21867, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido no dia 26/10/2007.

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL  
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**

**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**

**Cancelamento dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de OUTUBRO/2007**

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que serão excluídos a partir de 01/11/2007, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

**Orientações aos titulares dos dependentes cancelados**

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg/Beneplan) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

DEPENDENTE A SER CANCELADO	GRAU	TITULAR DO PLANO
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	FILHO (A)	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
SOLANGE N P BEZERRA	FILHO (A)	BENEDITO CESAR DA C BEZERRA
TACIANY APARECIDA BAPTISTA BARBOSA	FILHO (A)	CLEUNILDE TEREZINHA BAPTISTA
DIELLEN G COSTA RODRIGUES	FILHO (A)	DIRCE PEREIRA DA COSTA
RODRIGUES		ELLENIS DA SILVA FERREIRA
FILHO (A)		GILBERTO DA SILVA FERREIRA
JUSSIMARA CARDOSO JULIAK	FILHO (A)	IRIAMAR DANTAS CARDOSO
JULIO CESAR DOS SANTOS	FILHO (A)	JOAO BERNARDO
ALEX WILLIAN ALVES	FILHO (A)	JOAO ROBERTO ALVES
MARCO A LEONARDO	FILHO (A)	JOCELEN APARECIDA LOURENCO LEONARDO
CRISTIANO BRAZ FERNANDES	FILHO (A)	JOSE DE FATIMA FERNANDES
JULIANA JABUR D POLETE	FILHO (A)	LUCIA ANTONIA DAMIAO
MARCOS BATISTA DA SILVA	FILHO (A)	LUIZ BATISTA DA SILVA
LUIZ CARLOS Z JUNIOR	FILHO (A)	MAGALY DOS SANTOS C ZANGRANDE
DEBORA MIDORI HOTTA	FILHO (A)	MAMORU HOTTA
MIRIAN CRISTINA R MOJONI	FILHO (A)	MARCELO MOJONI
ANDRE LUIZ UMGARELLI CRIVARI	FILHO (A)	MARIA DE LOURDES UMGARELLI
DENIS VALDIVINO DOS SANTOS	FILHO (A)	MARIA MADALENA JOSE LISBOA DOS SANTOS
PAULO RICARDO DOS SANTOS	FILHO (A)	MARILENE TOMAZ DOS SANTOS
SIMONE NADIA FRANCO	FILHO (A)	RITA DE CASSIA MOTA FRANCO
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	FILHO (A)	SILVIO CARLOS DE VELAS REIS
ALINE AZEVEDO	FILHO (A)	TEREZINHA BRANDAO

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

**CONTRATO Nº 5233/07 - PROCESSO Nº 18454/07 - AP. 19816/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa IT2B Tecnologia e Serviços Ltda. - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, a fornecer ao CONTRATANTE **UMA IMPRESSORA DE REDE**, melhor descritos no Anexo IX do Processo nº 18.454/07 (JP 19816/07) - **PRAZO:-** 12 meses - **VALOR TOTAL:-** R\$ 10.500,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 092/07 - **PROponentes:-** 15 - **ASSINATURA:-** 26/10/2007.

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Walace Garroux Sampaio  
Respondendo pela Secretaria

**Endereço:** PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

**Telefone:** (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

**TERÇA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

**QUARTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

**QUINTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

**SEXTA-FEIRA**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

**SÁBADO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10 a 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

**DOMINGO**

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni  
Secretário Interino

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 - 3º andar  
Telefone: 3235-1190 - Gabinete

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni, 7-50-Fone: 3218-4021

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone 3212-1315

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n - Fone: 3239-2766

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2- - Fone: 3239-7963

Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n- Fone: 3279-1145

# Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz  
Secretária

**CONTRATO Nº 5238/07 - PROCESSO Nº 21912/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Lojas Colombo S/A - **OBJETO:-** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada aos autos do Processo nº 21.912/07, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UM) APARELHO DE DVD, 01 (UM) TELEVISOR E 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL, melhor descrito no Anexo IX do Edital de Licitação nº 160/07, Pregão Eletrônico nº 108/07, constante do Processo nº 21912/07 - **PRAZO:-** 20 dias corridos, a contar da assinatura do contrato - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.141,00 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 108/07 - **PROponentes:-** 03 - **ASSINATURA:-** 28/09/2007.

# Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário

## DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

### PROCESSOS DEFERIDOS

39.172/2007 Rogério Viegas.; 23.699/2007 – Centro Odontológico L.D. Saters Ltda; 28.038/2007 – F2 – Serviços de Cobranças Ltda Me; 31.166/2007 – Ribeiro & Donini Auditoria e Consultoria Ltda; 28.508/2007 – Fiorini Representações Ltda; 27.982/2007 – Luiz Marcelo Tavares Ltda; 28.339/2007 – M.C.S. Software Assessoria em Informática Ltda; 38.682/2007 – DS Digital Com. Equip. Inform. E Tecnologia em Seg. Elétron. Ltda Me; 30.805/2007 – Margarida Shimbo Doces Caseiros Me; 34.800/2007 – Npp Representações S/C Ltda Me; 26.388/2007 – Inima Bauruense Comércio de materiais Elétricos Ltda Me; 42.045/2007 – DS Serviços Fonoaudiólogos Ltda; 38.253/2007 – Gallan & Vila Ltda; 28.529/2007 – M. de F. T. Paini Me; 25.307/2007 – C.F. Savi Me; 22.114/2007 – Piubelli Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda; 35.252/2007 – Jose Antonio Bernardino Fotografia Me; 28.867/2007 – Camilo César do

Nascimento Bauru Me; 28.189/2007 – Stoppa & Stoppa Serviços Ltda; 33563/2007 – R C Chiquito Tecnologia Me; 28.727/2007 – Blueeye Web Solutions Com. e Serv. De Produtos de Informática Ltda; 24.862/2007 – Kelly Cristina do Nascimento Me; 32.622/2007 – Admy Organização de Eventos Ltda; 39.715/2007 – L R Comercio de Vasos e Plantas Ornamentais Ltda Me; 30.471/2007 – Manieri Rocha Médicos e Assessoria Empresarial Ltda; 31.472/2007 – Luis Fernando S. Improta & Cia Ltda; 25.645/2007 – Valletti Assessoria de Ensino Ltda; 36.007/2007 – Ricardo Libanio Cosméticos; 40.909/2007 – Kelly Cristina do Nascimento Me; 26.000/2007 – Mavitec Engenharia e Consultoria Ltda; 40.234/2007 – D.I. da Silva Estofados Me; 40.159/2007 – Bonini & Travagli Representação Ltda; 38.345/2007 – Angelina Lescano de Souza Nascimento Me; 37.824/2007 – Roberto Gomes Brumatti Bauru Me; 34.302/2007 – Heveraldo Pinheiro de Matos Me; 33.398/2007 – R. Elias Construções; 32.030/2007 – Ibanhez & Garcia Produções de Áudio Visual Ltda Me; 31.268/2007 – Indústria e Comércio de Plástico Moreira Ltda Me; 30.755/2007 – Milady da Silva Cavalcanti Bauru Me; 30.432/2007 – Michel E. Tavares Me; 28.572/2007 – Pereira Neto e Silva Merceria Ltda Me; 28.002/2007 – Lavado & Lavado Ltda Me; 30695/2007 Rita de Cássia Simões de Moraes; 30677/2007 Rodrigo Massoni; 29081/2007 Anna Maria Decorações Ltda Me; 1922/2007 Baurupisos Ltda.

### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

5249/2007 Losango Promoções de Vendas Ltda.

### PROCESSO INDEFERIDO

30996/2007 Sérgio Luiz de Souza.

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os contribuintes abaixo discriminados a comparecerem no PoupaTempo, sito à Av. Nasções Unidas, n.º 4-44, Centro, para promover a regularização dos Procedimentos Administrativos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta:

Proc. 3150/05 – Raimundo Gabriel dos Santos;

Proc. 3699/05 – Jacqueline Fernandes;

Proc. 7374/05 – Henrique Moraes Cruz;

Proc. 9447/05 – Getúlio José Rosa;

Proc. 10536/05 – Jair do Nascimento;

Proc. 11353/05 – Carla Gonçalves;

Proc. 32764/07 – Valmir Domiciano;

Proc. 37545/07 – Luzia de Sandra Bento.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupções do fornecimento, a saber :

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 976,00	01/11/07
13467/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 160,00	01/11/07
36065/06	AGUIA CEREAIS BAURU LTDA	R\$ 7.800,00	01/11/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 60,62	01/11/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 181,86	01/11/07
24259/06	ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 212,17	01/11/07
14772/07	ANA MARIA DA LUZ NASCIMENTO ME	R\$ 4.023,10	01/11/07
36783/07	BANDEIRANTES BAURU PROD INDAU	R\$ 130,45	01/11/07
30450/07	BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 311,04	01/11/07
75028/05	BIO MAX CONTROLE PRAGAS S/C	R\$ 2.122,00	01/11/07
20182/06	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	R\$ 4.605,90	01/11/07
23278/06	COMPANHIA CACIQUE CAFÉ SOLUV	R\$ 190,00	01/11/07
22186/07	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.520,00	01/11/07
23711/02	CIPS CONSORC INTER PROM SOCIA	R\$ 14.694,00	01/11/07
11289/07	CHURRASCARIA JVC LTDA EPP	R\$ 3.400,00	01/11/07
22771/07	DEO COMERCIO BAURU LTDAME	R\$ 95,00	01/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 2.793,00	01/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 17.803,20	01/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 12.052,30	01/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$ 12.704,70	01/11/07



20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$	702,10	01/11/07	9516/07	ABREC	R\$	912,00	01/11/07
20179/06	FRIDEL FRIG INDUSTRIAL DEL REY	R\$	214,20	01/11/07	9516/07	ACAE	R\$	13.320,00	01/11/07
5648/07	ECOSAN LOCAÇÃO SANIT ECOLOGIC	R\$	798,00	01/11/07	9516/07	APAE	R\$	28.434,80	01/11/07
28332/07	EPOLD CIANETS TELECOM CONST LT	R\$	183.500,00	05/11/07	9516/07	APIECE	R\$	3.600,00	01/11/07
672/07	GED COM PRODAGROP LTDA ME	R\$	1.961,50	01/11/07	9516/07	ASSOC BAURUENSE COMB CANCER	R\$	3.344,00	01/11/07
1021/07	ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$	1.074,76	01/11/07	9516/07	ASSOC PROTEÇÃO MATERN CÇA	R\$	6.768,90	01/11/07
14733/06	ITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP	R\$	704,82	01/11/07	9516/07	ASSOC BENEFICIENTE CRISTÃ	R\$	14.782,50	01/11/07
2208/07	JLA COM DIST MAT ESC EXP IMP	R\$	1.870,33	01/11/07	9516/07	CARITAS DIOCESANO	R\$	4.440,00	01/11/07
12210/06	LABORAT NEO QUIMICA COM INDUST	R\$	11.840,00	01/11/07	9516/07	CASA CÇA MADRE MARIA VOIRON	R\$	3.663,00	01/11/07
12035/07	LIGA BAURUENSE FUTEBOLAMADOR	R\$	9.625,00	01/11/07	9516/07	CASA DÁ ESPERANÇA	R\$	11.824,00	01/11/07
17033/07	LUIZ CARLOS COSTA BAURU LTDA	R\$	2.889,00	01/11/07	9516/07	CASA DO GAROTO PADR ROGACIONI	R\$	29.362,00	01/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA	R\$	140,00	01/11/07	9516/07	CENTRO COM ASS ANIBAL DIFRANCI	R\$	2.583,00	01/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA	R\$	2.624,00	01/11/07	9516/07	CENTRO ESPIRITAAMOR CARIDADE	R\$	54.924,00	01/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA	R\$	1.200,00	01/11/07	9516/07	CIPS	R\$	34.720,00	01/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA	R\$	280,00	01/11/07	9516/07	COMUNIDADE BOM PASTOR	R\$	2.970,00	01/11/07
2208/07	LEOPOLDO COMLART PAPELARIA	R\$	60,00	01/11/07	9516/07	CRECHE ASSIST NOS CÇATIBIRIÇA	R\$	1.000,00	01/11/07
23711/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	15.811,50	01/11/07	9516/07	ESQUADRÃO DA VIDA	R\$	3.818,00	01/11/07
9140/07	MERIBÁ IND PRE MOLDADOS CONCR	R\$	4.790,40	01/11/07	9516/07	FUND IGNACIO DE LOYOLA FAM NAZ	R\$	5.134,79	01/11/07
4705/06	MONITORA COM EQUIP SEGUR ELET	R\$	50,00	01/11/07	9516/07	INSCRI	R\$	4.921,00	01/11/07
2022/07	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$	24.661,65	01/11/07	9516/07	IASCJ	R\$	39.302,30	01/11/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	16.740,00	01/11/07	9516/07	INSTITUO BAURU SAÚDE - PICHARTE	R\$	3.580,00	01/11/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	11.390,00	04/11/07	9516/07	FUNDATO	R\$	47.918,00	01/11/07
6610/06	PETRONAC DISTRIB NAC PETROLEO	R\$	8.370,00	04/11/07	9516/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	20.057,50	01/11/07
14733/06	PLATI COM PROD LIMPEZA LTDA	R\$	18,90	01/11/07	9516/07	LAR ESCOLA SANTA LUZIA P CEGOS	R\$	1.045,00	01/11/07
30011/06	ROBERTO QUERUBIN	R\$	13.929,00	01/11/07	9516/07	LEGIÃO FEMININA DE BAURU	R\$	5.520,00	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	131,97	01/11/07	9516/07	LEGIÃO MIRIM DE BAURU	R\$	24.000,00	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	758,83	01/11/07	9516/07	NUCLEO AMIZADE	R\$	2.500,00	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	16.950,00	01/11/07	9516/07	POC	R\$	1.335,49	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	12.900,00	01/11/07	9516/07	RASC	R\$	4.391,11	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	144,50	01/11/07	9516/07	SANCRISTO	R\$	8.940,00	01/11/07
2208/07	SIERDOVSKY & SIERDOVSKY LTDA	R\$	516,00	01/11/07	9516/07	SAPAB	R\$	7.118,00	01/11/07
12210/06	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	R\$	11.443,74	01/11/07	9516/07	SORRI	R\$	18.193,00	01/11/07
850/07	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	R\$	64,80	01/11/07	9516/07	VILA VICENTINA	R\$	4.105,00	01/11/07
39278/06	SAPAB	R\$	700,00	01/11/07	9516/07	INSTITUTO BAURU DE SAUDE-PICH	R\$	3.580,00	01/11/07
11161/07	IASCJ	R\$	1.600,00	01/11/07	9516/07	CEAC CRESCER	R\$	819,00	01/11/07
11161/07	CEAC	R\$	1.600,00	01/11/07	9516/07	CAESP	R\$	910,00	01/11/07
11161/07	ACAE	R\$	1.600,00	01/11/07	9516/07	INSCRI	R\$	1.911,00	01/11/07
11161/07	CASA DA ESPERANÇA	R\$	1.120,00	01/11/07	9516/07	POC	R\$	2.730,00	01/11/07
11161/07	CEAC	R\$	5.880,00	01/11/07	9516/07	ACAE	R\$	546,00	01/11/07
11161/07	CIPS	R\$	10.220,00	01/11/07	9516/07	IASCJ	R\$	455,00	01/11/07
11161/07	FUNDATO CITE	R\$	1.820,00	01/11/07	9516/07	CEAC COLMEIA	R\$	1.208,49	01/11/07
11161/07	IASCJ	R\$	560,00	01/11/07	9516/07	CEAC AÇÃO	R\$	1.208,49	01/11/07
11161/07	POC	R\$	700,00	01/11/07	9516/07	POC	R\$	1.208,49	01/11/07
11161/07	CASA DA GAROTO	R\$	1.260,00	01/11/07	9516/07	CANA	R\$	1.208,49	01/11/07
11161/07	LAR ESCOLA RAFAEL MAURICIO	R\$	1.400,00	01/11/07	EDMUNDO ALBUQUERQUE S. NETO				
11161/07	ACAE	R\$	700,00	01/11/07	SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS				

\* Republicamos por motivos de correções

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**Anexo 12 - Balanço Orçamentário do Exercício de 9/2007 - CONSOLIDADO**

RECEITA	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA	Fixação	Execução	Diferenças
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.364.821.058,80		262.606.374,62	-102.214.684,18
RECEITA TRIBUTARIA	72.292.916,00	59.110.541,62	-13.182.374,38	CREDITOS ESPECIAIS	11.378.247,27	9.159.128,82	-2.219.118,45
RECEITA DE CONTRIBUICOES	27.297.129,69	23.776.001,98	-3.521.127,71				
RECEITA PATRIMONIAL	11.257.457,57	13.212.167,36	1.954.709,79				
RECEITA DE SERVICOS	67.859.969,40	49.761.700,79	-18.098.268,61				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	167.463.024,92	140.681.528,07	-26.781.496,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.815.713,34	20.719.408,05	-96.305,29				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>							
OPERACOES DE CREDITO	46.620,00		-46.620,00				
ALIENACAO DE BENS	5.291.860,00		-5.291.860,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.174.754,00	228.916,46	-945.837,54				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	251.240,00	244.972,17	-6.267,83				
<b>DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF</b>							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF-15.375.015,00		-13.585.528,50	1.789.486,50				
<b>SOMA</b>	<b>358.375.669,92</b>	<b>294.149.708,00</b>	<b>-64.225.961,92</b>	<b>SOMA</b>	<b>376.199.306,07</b>	<b>271.765.503,44</b>	<b>-104.433.802,63</b>
<b>DÉFICIT</b>	<b>17.823.636,15</b>		<b>-17.823.636,15</b>	<b>SUPERÁVIT</b>		<b>22.384.204,56</b>	<b>22.384.204,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>376.199.306,07</b>	<b>294.149.708,00</b>	<b>-82.049.598,07</b>	<b>TOTAL</b>	<b>376.199.306,07</b>	<b>294.149.708,00</b>	<b>-82.049.598,07</b>

Bauru, 30 de setembro de 2007.

Rosângela Sugako Tanaka  
CRC 1SP 173807/O-0

Rossana Claudia I. dos Santos  
Diretora Div. Controle Financeiro

Marcos Roberto da Costa Garcia  
Diretor Depto Financeiro

Edina Mangaba Bellai  
Diretora Div. Contabilidade

Suleide Aparecida dos Santos Pinto  
Diretora Div. Planej. Elabor. Exec. Orçamentária

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto  
Secretário de Economia Finanças

# Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem  
Secretária

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AAPM DA EMEF PROF. "GERALDO ARONE", CONVOCA SEUS ASSOCIADOS A COMPARECEREM À ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DO SEU CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA. A PRIMEIRA CHAMADA SERÁ DIA 14/11/2007 ÀS 10 HORAS, EM SUA SEDE PRÓPRIA, SITO A RUA JOÃO PRUDENTE SOBRINHO Nº 9-05 - NÚCLEO FORTUNATO ROCHA LIMA – CEP 17066-770. NÃO HAVENDO QUORUN (DOIS TERÇOS DOS ASSOCIADOS), CONVOCAMOS A ASSEMBLÉIA EM SEGUNDA CHAMADA PARA O MESMO DIA (14/11/07) ÀS 10 HORAS E 30 MINUTOS NO MESMO LOCAL.

PRESIDENTE DAAPM DA EMEF PROF. "GERALDO ARONE"  
DIRETORA ELISABETE APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA

# Secretaria de Obras

Paulo Brittes  
Secretário

**CONTRATO Nº 5270/07 - PROCESSO Nº 7434/07 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa P.G.C. Planejamento, Gerenciamento e Consultoria Ltda ME - **OBJETO:-** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE diversos tubos de concreto armado – classe PA 1 e PA 2, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 7434/07 e conforme descrito no Anexo I do Edital de Licitação nº 200/07 - **PRAZO:-** 180 dias - **VALOR TOTAL:-** R\$ 430.229,86 - **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 128/07 - **PROPONENTES:-** 8 - **ASSINATURA:-** 11/10/2007.

# Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim  
Secretário

## EDITAL

E-MAIL: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### Notificação

Com referência ao processo nº 32380/2007, fica notificado, através do ofício nº 557/2007, o Sr. Dib Golmia / Farid Golmia para **execução da limpeza do imóvel abandonado** de sua propriedade, localizado na Rua Cussy Júnior, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru no setor 2, quadra 97, lote 08, identificação 20097008, pois o mesmo está em desacordo com a Lei 4458/99 e Lei 5329/06, para tanto fica concedido prazo de 30(trinta) dias para execução do referido sob pena de demais sanções administrativas e judiciais cabíveis.

### Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
570/07	Antônio Napoleão	S/Endereço de Notif.	5/1006/9
1196/07	Antenor Deliberae	S/Endereço de Notif.	5/320/1

### Notificação

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de CAPINAÇÃO E LIMPEZA, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

Notificação	Proprietário	Localização	St./Qd./Lt.
137/07	Maria Valdair de Castro/ Xaquib Saib Handen	S/Endereço de Notif.	5/357/13
278/07	Rozalina Zanetta Fernandes	S/Endereço de Notif.	5/250/16
484/07	W.G. Ferreira e Cia Ltda	S/Endereço de Notif.	5/35/18
535/07	Wagner Alves da Silva	S/Endereço de Notif.	5/1056/13
549/07	Roberto Rodrigues Ferraz/ Sergio A. de Moraes	S/Endereço de Notif.	5/397/4
560/07	Gonçalo Clemente	S/Endereço de Notif.	5/504/14
572/07	Benedito Bastos Pereira	S/Endereço de Notif.	5/1006/14
1190/07	Estrada de Ferro Noroeste do Brasil/ RFFSA	S/Endereço de Notif.	5/680/17
1224/07	Elder Gadotti / Luiz Angelo de Lima	S/Endereço de Notif.	5/944/6
1235/07	Adilson da Silva / Adão Nereu Barbosa	S/Endereço de Notif.	5/988/12
1239/07	Sérgio Luiz Triglia	S/Endereço de Notif.	5/988/22
1913/07	Roberto L. Maringoni	S/Endereço de Notif.	5/729/13
1971/07	Reinaldo Silvestre Rocha/ Jandira M. do C. Oliveira	S/Endereço de Notif.	5/831/1
2035/07	Adriana Maria da Silva	S/Endereço de Notif.	5/18/6
2056/07	Vicente Paulo da Silva Filho	S/Endereço de Notif.	5/25/12
2063/07	W.G. Ferreira & Cia Ltda	S/Endereço de Notif.	5/35/18
2076/07	Dimas Moura	S/Endereço de Notif.	5/1061/8
2077/07	Dimas Moura	S/Endereço de Notif.	5/1061/9
2136/07	Roberto Rodrigues Ferraz/ Sérgio A. de Moraes	S/Endereço de Notif.	5/397/4
2136/07	Roberto Rodrigues Ferraz/ Sérgio A. de Moraes	S/Endereço de Notif.	5/397/4
2227/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / José Luiz Gomes Nóbrega	S/Endereço de Notif.	5/771/9
2229/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Nilton F. Azevedo	S/Endereço de Notif.	5/772/13
2265/07	Luiz Armando Goyos Ferreira	S/Endereço de Notif.	5/35/1
2290/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Mauro A. De Lima	S/Endereço de Notif.	5/777/4
2295/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Dirceu A. De Lima	S/Endereço de Notif.	5/777/5
2312/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda / Luis A. Dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/779/16
2535/07	Manoel Braz	S/Endereço de Notif.	5/132/14
2555/07	João Sebastião	S/Endereço de Notif.	5/535/1
2609/07	Valdomiro José Gabulio/ Transpeixoto Ltda	S/Endereço de Notif.	5/347/5
2617/07	Luiz Antônio Ferreira Leite	S/Endereço de Notif.	5/355/11
2701/07	José Carvalho Júnior	S/Endereço de Notif.	5/3025/20
2819/07	Olivio Gamboa Panucci	S/Endereço de Notif.	5/966/28
2832/07	Paulo Afonso Berbel	S/Endereço de Notif.	5/970/16
2900/07	Marcos Rodrigues Ferraz/ Adelmo Barreira	S/Endereço de Notif.	5/1084/11
2911/07	Filomena Gonçalves Pacheco	S/Endereço de Notif.	5/935/8

2918/07	Antônio Belli	S/Endereço de Notif.	5/948/1
2939/07	Washington Umberto Cinel	S/Endereço de Notif.	5/1051/3
2940/07	Geraldo Porto Tristão	S/Endereço de Notif.	5/1058/15
2950/07	Geraldo Porto Tristão	S/Endereço de Notif.	5/1058/16
2954/07	Oscar Joaquim	S/Endereço de Notif.	5/962/16
2979/07	Edmo Moacir Jaccoud	S/Endereço de Notif.	5/718/16
2994/07	Joaquim Araújo Souza	S/Endereço de Notif.	5/956/18
2995/07	Rubens Leite	S/Endereço de Notif.	5/960/15
3301/07	Zacharias Gonçalves dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/478/8
3312/07	Zacharias Gonçalves dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/478/7
3373/07	Sidnei Pereira Nicoletto / Ivo D. Guimarães Gomes	S/Endereço de Notif.	5/871/8
4570/07	Amélia Rodrigues Redicopa	S/Endereço de Notif.	5/873/25
4686/07	Beatriz Lopes	S/Endereço de Notif.	5/1387/7
4865/07	Rogério Clabizo Souto/ Newton Carlos de Oliveira	S/Endereço de Notif.	2/264/22

**Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o serviço de REPARO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 30(trinta dias) a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos seguintes lotes:

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Localização</b>	<b>St./Qd./Lt.</b>
1227/07	Ostolino Leme Soares	S/Endereço de Notif.	5/988/27
2062/07	W.G. Ferreira & Cia Ltda	S/Endereço de Notif.	5/35/18
2281/07	Vanderlei A. De Almeida/ José Carlos G. Silva	S/Endereço de Notif.	5/775/2
2285/07	Genésio Silva	S/Endereço de Notif.	5/776/2
2361/07	Cidomiro Lopes / Maria de Lourdes Lopes	S/Endereço de Notif.	5/644/19
2534/07	Manoel Braz	S/Endereço de Notif.	5/132/14
2581/07	Geraldo R. Aparecido	S/Endereço de Notif.	5/341/17
2593/07	Laercio Toneti / José Correa de Freitas	S/Endereço de Notif.	5/342/14
2596/07	José Carlos de Almeida	S/Endereço de Notif.	5/342/18
2611/07	Mário Ferreira Cardim	S/Endereço de Notif.	5/347/6
2618/07	Luiz Antônio Ferreira Leite	S/Endereço de Notif.	5/355/11
2720/07	Marilde F. Graziani	S/Endereço de Notif.	5/253/7
2733/07	Maria Francisca S. Hidalgo	S/Endereço de Notif.	5/916/19
3171/07	Luiz Carlos Correa	S/Endereço de Notif.	5/784/13
3305/07	Zacharias G. Dos Santos / Edson F. Dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/478/8
33547/07	Sérgio Velludo Ferraz / João Gonçalves de Matos Júnior	S/Endereço de Notif.	5/397/18
4284/07	Carlos Alberto Celestino	S/Endereço de Notif.	5/949/5
4309/07	Francisco Losilha Filho/ Sandra Regina Scarcella Ribeiro	S/Endereço de Notif.	5/337/17
4739/07	Luiz Fernando Alves da Silva	S/Endereço de Notif.	5/1172/20
4130/07	Paulo Marcelo Pinto de Carvalho	S/Endereço de Notif.	2/202/6

**Notificação**

Ficam notificados os seguintes proprietários do imóveis abaixo referidos a realizarem o SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PUBLICO, no prazo de 120(cento e vinte) dias, a partir da data de publicação deste, conforme Lei 4458/99 e Lei 5329/06 dos

seguintes lotes:

<b>Notificação</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Localização</b>	<b>St./Qd./Lt.</b>
548/07	Roberto Rodrigues Ferraz/ Sergio A. de Moraes	S/Endereço de Notif.	5/397/4
571/07	Benedito Bastos Pereira	S/Endereço de Notif.	5/1006/14
756/07	Champion Construções e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1368/18
772/07	Champion Construções e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1368/16
774/07	Champion Construções e Com. Ltda.	S/Endereço de Notif.	5/1368/17
1223/07	Elder Gadotti / Luiz Angelo de Lima	S/Endereço de Notif.	5/944/6
2226/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / José Luiz Gomes Nóbrega	S/Endereço de Notif.	5/771/9
2230/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Nilton F. Azevedo	S/Endereço de Notif.	5/772/13
2232/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda	S/Endereço de Notif.	5/772/14
2279/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda	S/Endereço de Notif.	5/774/2
2292/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Dirceu A. De Lima	S/Endereço de Notif.	5/777/5
2293/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Dirceu A. De Lima	S/Endereço de Notif.	5/777/4
2302/07	Dorli José Daubermam	S/Endereço de Notif.	5/779/8
2309/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda	S/Endereço de Notif.	5/779/13
2310/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda	S/Endereço de Notif.	5/779/14
2311/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda / Luis A. Dos Santos	S/Endereço de Notif.	5/779/16
2353/07	Leonil Rodrigues da Silva/ Ginesio B. Da Luz	S/Endereço de Notif.	5/312/8
2556/07	João Sebastião	S/Endereço de Notif.	5/535/1
2610/07	Valdomiro José Gabulio/ Transpeixoto Ltda	S/Endereço de Notif.	5/347/5
2620/07	Valdomiro Antônio dos Anjos	S/Endereço de Notif.	5/355/14
2656/07	Salvador Filardi Empr. C. E Partic. Ltda / Alcides Rodrigues	S/Endereço de Notif.	5/792/5
2660/07	José Neto Rodrigues Ruiz/ Willian D. Belati	S/Endereço de Notif.	5/792/16
2730/07	Maria Izolina da Silva	S/Endereço de Notif.	5/786/25
2799/07	Albertino Gasparini e Irmãos	S/Endereço de Notif.	5/705/5
2813/07	Luiz Carlos Ferreira da Rocha	S/Endereço de Notif.	5/956/31
2964/07	Antônio Belli	S/Endereço de Notif.	5/948/1
3199/07	Valdeci Maria da Silva Santos	S/Endereço de Notif.	5/786/19
3463/07	Aparecido Leoncio Alexandre	S/Endereço de Notif.	5/1318/14
3482/07	Francisco Parino	S/Endereço de Notif.	5/848/1
3639/07	João Parreira Op. Imob. S/C. Ltda / Lenice Domingues Braz	S/Endereço de Notif.	5/1337/7
4742/07	Luiz Carlos Pereira de		

4880/07	Souza Milce Isabel Vivian Borro/ Marcelo Vivian Borro	S/Endereço de Notif.	5/1172/36
4881/07	Milce Isabel Vivian Borro/ Adriano Vivian Borro	S/Endereço de Notif.	5/937/5
4885/07	Milce Isabel Vivian Borro/ Adriano Vivian Borro	S/Endereço de Notif.	5/937/6
4886/07	Milce Isabel Vivian Borro/ Adriano Vivian Borro	S/Endereço de Notif.	5/937/3
	Milce Isabel Vivian Borro/ Adriano Vivian Borro	S/Endereço de Notif.	5/937/4

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO DOS PROCESSOS DE RECURSO/DEFESA das seguintes autuações:

Processo	Autuação	Proprietário / Responsável
20358/04	5787/2004	Diamantino do Carmo Filho
20358/04	5788/2004	Diamantino do Carmo Filho
20358/04	5789/2004	Diamantino do Carmo Filho
20358/04	5790/2004	Diamantino do Carmo Filho
35218/04	8516/2004	Cia de Hab. Pop. De Bauru – COHAB / José Carlos Cota
23690/05	3015/2005	Gunther Karg Júnior
19290/06 Apens.		
Proc. 45638/05	6685/2005	Marcos Valerio Manzato
38125/07 Apens.		
Proc. 18882/06	19/2006	Gilberto Ferrari
38028/06	11/2007	Sebastião Antônio Soares

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações:

Processo Notificação	Proprietário / Responsável
1364/06 4545/06	Pedro Horacio Amantini
1367/06 1200/06	Nelson Pereira dos Santos
19707/07 1062/07	Alcindo Moura Duque
19707/07 1064/07	Alcindo Moura Duque
19941/07 1024/07	Antônio Alves Cabete
20137/07 1201/07	Rosa Maria da Mota / Hildebrando P. de Moraes
21772/07 2038/07	Antônio Valentim Rufatto
21772/07 2039/07	Antônio Valentim Rufatto
21772/07 2040/07	Antônio Valentim Rufatto
21772/07 2041/07	Antônio Valentim Rufatto
21772/07 2042/07	Antônio Valentim Rufatto
21944/07 1736/07	José Regino Júnior
21944/07 1737/07	José Regino Júnior
21944/07 1738/07	José Regino Júnior
21944/07 1739/07	José Regino Júnior
21944/07 1740/07	José Regino Júnior
21944/07 1741/07	José Regino Júnior
21944/07 1743/07	José Regino Júnior
21944/07 1744/07	José Regino Júnior
21944/07 1745/07	José Regino Júnior
21944/07 1746/07	José Regino Júnior
21944/07 1747/07	José Regino Júnior
21944/07 1748/07	José Regino Júnior
21944/07 1749/07	José Regino Júnior
21944/07 1750/07	José Regino Júnior
21944/07 1751/07	José Regino Júnior
21944/07 1752/07	José Regino Júnior
21944/07 1753/07	José Regino Júnior
21944/07 1754/07	José Regino Júnior
21944/07 1755/07	José Regino Júnior
21944/07 1756/07	José Regino Júnior
21944/07 1757/07	José Regino Júnior

22390/07 2047/07	Gilberto Bukvic
22390/07 2048/07	Gilberto Bukvic
22579/07 2080/07	Valter Sotero Castro e Outros
22664/07 1215/07	Marco Antônio Durigam
23496/07 2054/07	Therezinha Martins
23723/07 1912/07	Sociedade Hípica de Bauru
24022/07 2781/07	Olivio Rubio
24156/07 2323/07	Maria Shizue Tominaga
24533/07 2959/07	Sergio Kasuti Sato
25077/07 1213/07	Marcos Rodrigues Ferraz
25077/07 1214/07	Marcos Rodrigues Ferraz
25077/07 1219/07	Marcos Rodrigues Ferraz
25083/07 1232/07	Marcos Rodrigues Ferraz
25108/07 2113/07	Rafhael Rodrigues Filho
25108/07 2114/07	Rafhael Rodrigues Filho
25229/07 2970/07	Eliseo Tosta
25267/07 2956/07	Célio Seizo Asito
25764/07 2977/07	Luiz Paulovich Netto
25764/07 2978/07	Luiz Paulovich Netto
26070/07 2943/07	Rosangela Giraldi
42561/07 4313/07	Maria Helena Carvalho Rigitano
42561/07 4315/07	José Ricardo Noronha de Carvalho
42561/07 4316/07	José Ricardo Noronha de Carvalho
42561/07 4318/07	Maria Lucia Carvalho Bento Gonçalves
42561/07 4320/07	Maria Cristina Carvalho Sbeghen

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no PoupaTempo**):

Processo Notificação	Proprietário / Responsável
27829/07 2941/07	Antônio José de Faria
31916/07 3407/07	José Carlos Galhardo Peres
35395/07 3893/07	Luis Bosco
35584/07 3887/07	Luis Bosco
35584/07 3891/07	Luis Bosco
36032/07 3873/07	Dias Snaiden / Fausta Snaiden
36035/07 3882/07	Dias Snaiden / Fausta Snaiden
36628/07 3889/07	Luis Bosco
37029/07 3890/07	Luis Bosco
37107/07 4279/07	João Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.
37228/07 4209/07	Marcelo Borges de Paula
37860/07 3979/07	Adhemar Dromani Vicentini & Cia Ltda.
37908/07 4133/07	Adélia Ba Derramas Munhoz
38589/07 2375/07	Ivo Matielo
38590/07 4167/07	Carlos Ferreira do Carmo
38913/07 4286/07	Mário do Nascimento
39187/07 3960/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3961/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3962/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3963/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3964/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3965/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3966/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3967/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3968/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3969/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3970/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3971/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 3972/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4074/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4076/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4078/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4079/07	Silvio Osni Bianconcini

39187/07 4080/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4081/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4082/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4083/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4084/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4085/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4086/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4087/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4088/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4089/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4090/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4091/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4092/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4093/07	Silvio Osni Bianconcini
39187/07 4094/07	Silvio Osni Bianconcini
39201/07 3852/07	Maria Costa Pinheiro
39372/07 4097/07	Renato Luiz de Sousa
39423/07 4124/07	Nadir de Oliveira Graça Abiuzi
39774/07 4173/07	Maria Daniel Guedes e outro
39778/07 4215/07	Antônio Peres
39800/07 4535/07	Cláudia Aparecida Gonçalves D´Abril
39887/07 4053/07	Nivaldo Batista de Souza
40443/07 4207/07	Wanderley Granatti
40613/07 4695/07	Marcelo Sodre de Oliveira
41443/07 4205/07	Jonas Bino
41577/07 3821/07	Benedita Ribas Cardia
41577/07 3822/07	Benedita Ribas Cardia
41683/07 4438/07	Lucia Maria de Castilho
41683/07 4439/07	Lucia Maria de Castilho
41683/07 4440/07	Lucia Maria de Castilho
41683/07 4441/07	Lucia Maria de Castilho
41683/07 4442/07	Lucia Maria de Castilho
41683/07 4443/07	Lucia Maria de Castilho
41841/07 4343/07	Vilson Krem Delcol
41922/07 4361/07	Sidinei Lino de Souza
41922/07 4368/07	Sidinei Lino de Souza
41941/07 3841/07	Carlos Alberto Ferreira Prestes
41941/07 3842/07	Carlos Alberto Ferreira Prestes
41941/07 3843/07	Carlos Alberto Ferreira Prestes
42208/07 3650/07	Célia Maria Bizarra
42444/07 1399/07	André Menezes Quintiliano
42606/07 4274/07	Ladislau R. Cid Encinas/ Janete de C. Alexandre
42744/07 4447/07	Sadielco Diesel Elétrica Comercial Ltda.
42744/07 4448/07	Sadielco Diesel Elétrica Comercial Ltda.

**Pedidos Deferidos de Prorrogação de Prazo Referente a Notificação****Solicitados junto a Seção de Comércio – Divisão de Fiscalização (protocolados no Poupatempo)**

Processo	Notificação	Empresa/Representante	Data Venc/to
24539/07	50115	Adriana Barros Bocchio	16/11/2007
24542/07	50117	Michael Souza Fernandes – ME	16/11/2007
36591/07	49193	Renata Caetano Juanilla – ME	03/11/2007
36593/07	49194	Caetano e Alexandre Ltda – ME	03/11/2007
40729/07	50100	Antônio Fernando Ferreira Ogata	19/11/2007
40747/07	47950	Luiz Fernandes de Oliveira	19/12/2007
40976/07	50369	José Natalício de Almeida – ME	16/12/2007
41088/07	50364	Ana Quitéria Cavalcante Marmitaria – ME	06/12/2007
41287/07	50366	Comércio de Produtos Para Animais Bem Brasil Ltda – EPP	26/11/2007
41650/07	50865	Luiz Eduardo da Silva Consertos – ME	11/11/2007
41710/07	50854	Rui Carvallio – Representação Ltda.	11/12/2007
42014/07	50863	Nelson Dias Motta	11/11/2007
42089/07	50998	Aparecida de Lourdes Cora de Oliveira	11/11/2007
42104/07	47909	Grafpel Gráfica e Editora Ltda – ME	16/11/2007
42112/07	50659	IBL Logística Ltda / Carlos Alexandre Porem	11/12/2007
42147/07	50068	Maria Elisabete Aguiar da Silva Bauru – ME	11/12/2007
42455/07	50875	Luiz Renato Simões Bauru – ME	16/12/2007
42535/07	50876	S. R. Degrava – ME	16/12/2007
42587/07	50881	Constel Telecom – Sistemas de Equipamentos Para Co municação Ltda – ME	16/12/2007
42622/07	51151	Dalgisa Lopes Garcia Bauru – EPP	16/11/2007

# Secretaria do Meio Ambiente

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00  
e das 13:00 às 18:00 horasINTERNET: E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br**ARBORIZAÇÃO URBANA  
ATENÇÃO**

· A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 34 do Decreto Federal n.º 3.179/99.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

**ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:**Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

**EDITAL**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Almir José Bastelli**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Maria Elisia Nogueira, n.º 2-70**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 706-B**, no **Processo 28961/07**, poda drástica de uma (01) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar a **Cooperativa Habitacional Jardim Rosa Branca**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Fortunato Resta, n.º 9-70 p/ Gleba A-1 Anexa Água do Sobrado**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 711-B**, no **Processo 28992/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Ygino Sérgio Di Creddo**, proprietária do imóvel localizado na **Rua Antonio Alves, n.º 35-6**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 744-B**, no **Processo 35678/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Vicente Sampaio de Almeida**, proprietária do imóvel localizado na **Rua 13 de Maio, n.º 16-30**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 746-B**, no **Processo 35680/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A atuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relaciona-

dos ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Antonio Sabino de Faria**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda Amor Perfeito, nº. 3-13**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 754-B, no Processo 35644/07**, poda drástica de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. **Amauri Leite**, proprietária do imóvel localizado na **Alameda das Primaveras, nº. 10-16**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração nº. 755-B, no Processo 35645/07**, poda drástica de 02 (duas) espécies arbóreas no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

Errata:

Publicação do Diário Oficial de 03/04/07

Onde se Lê :

PROCESSO: 1272/07  
INTERESSADA: Eunice Aparecida Rochitte  
ENDEREÇO: Rua José Santos Godoy nº 02-149 Nucleo Geisel  
ESPÉCIE INDEFERIDA: Cássia Amarela

Leia-se

PROCESSO: 1272/07(em face de nova vistoria)  
INTERESSADA: Eunice Aparecida Rochitte  
ENDEREÇO: R. José Santos Godoy, nº 2-149  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Cassia Amarela localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

Autorizamos a substituição de espécie arborea não identificada na Rua Joaquim Radiocopa, nº. 3-167, em nome de Joel Francisco Camargo sob. O protocolo 2992/07.

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:  
PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO  
DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 7515/07  
INTERESSADA: Lauriene da Silva Fernandes  
ENDEREÇO: R. João Coelho Moreira, nº 4-14  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Santa Barbara localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 40433/07  
INTERESSADA: Maria de Lourdes Silva Andrade  
ENDEREÇO: R. Felicissimo Antonio Pereira, nº 9-23  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 41565/07  
INTERESSADA: Eloir Soares da Silva Abrantes  
ENDEREÇO: R. genkiti Takahashi, nº 1-70  
ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Sibipirunas localizado a direita e esquerda do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 02 arvores de pequeno porte

PROCESSO: 41658/07  
INTERESSADA: Oderlei Pereira Sanches  
ENDEREÇO: R. Vereados Domingos Medina, nº 1-68  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus Mesclada localizado no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 44284/07  
INTERESSADO: Guilherme Nunes Rodrigues  
ENDEREÇO: R. Mexico, lt. Q-16 Quarteira 9, lada impar  
ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizado no centro do Imóvel  
SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 43019/07  
INTERESSADO: Rubens Soares Fortunato  
ENDEREÇO: R. Marcilio Dias, nº 3-69  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Jambolão

PROCESSO: 43333/07  
INTERESSADA: Constantina Aparecida Fernandes Siqueira  
ENDEREÇO: R. Alameda dos Geranios, nº 2-40  
ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

**CANCELAMENTO(S) DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo( Recurso): 14546/07 - Auto de Infração: 502-B  
Interessado: Letícia Dias dos Santos

Processo( Recurso): 19179/07 - Auto de Infração: 599-B  
Interessado: Dílson Rodrigues da Silva

Processo( Recurso): 6031/07 - Auto de Infração: 471-B  
Interessado: Vani Megumi Honda Kubota

Processo( Recurso): 1957/07 - Auto de Infração: 446-B  
Interessado: Ozires Antonio Galvani Junior

Processo( Recurso): 14409/07 - Auto de Infração: 516-B  
Interessado: Edilene R. R. Cruz

Processo( Recurso): 7432/07 - Auto de Infração: 487-B  
Interessado: Cláudio de Jesus Ribeiro

Processo: 7580/07 - Auto de Infração: 498-B  
Interessado: Watison A. Lemes

Processo: 8638/07 - Auto de Infração: 523-B  
Interessado: Paulo Antonio Veloso

**DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria, as empresas abaixo discriminadas, para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **26/10/07 a 30/10/07**.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Processo	Interessado
45274/07	L. M. Moretto Com. De Mat. P/ Construção Ltda EPP
44955/07	Alessandra Lima Bar e Lanchonete ME
44808/07	Frigorífico Margem Ltda
45008/07	Casarão da Picanha
45385/07	Antonio Carlos Ferreira Dantas ME

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Processo	Interessado
11614/07	Luzia Aparecida João ME
42759/07	E. C. Do Nascimento
43451/07	Chen Yanxia ME
43466/07	Miranda Xavier Comércio de Materiais de Construção Ltda
38288/07	Camillo & Camillo Oficina Mecânica Ltda ME
42588/07	Costela de Ouro Rotisserie de Bauru



42487/07 Abaco Hotelaria e Serviços S/A

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO****Processo Interessado**

44909/07 Souza & Bernadi Bauru Ltda EPP  
 40223/07 Restaurante de Bauru Ltda  
 32828/07 Leizico Ferragens e Materiais de Construção Ltda ME  
 44082/07 Ermeg Bar e Restaurante Ltda ME  
 45379/07 Luciano Fazzani Bortotto ME  
 45543/07 Paulo Sidnei Schiavon Bauru ME

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES****Processo Interessado**

45184/07 Zhu Baoyun ME

Segue abaixo a relação dos Certificados de Registros e Licenças Ambientais, expedidos no período de **26/10/07 a 30/10/07**.

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO****Processo Interessado**

44536/07 Casagrande e Gatti Ltda ME  
 44564/07 João Daniel de Freitas ME  
 44650/07 Restaurante e Choperia EPA Ltda ME

# Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva  
 Secretário

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 360/06 - PROCESSO Nº**

26444/06 - **CONVENIENTE**:- Município de Bauru - **CONVENIADA**:- Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado - **SORRI-OBJETO**:- As partes, conforme lhes faculta o inciso II, do art. 57 da Lei nº 8666/93, resolvem acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo contratual descrito no item 6.1 da cláusula sexta, passando de 12 (doze) meses para 24 (vinte e quatro) meses o prazo total do convênio - **ASSINATURA**:- 17/10/2007.

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

41/05 FERNANDO GONÇALVES PEREIRA BAURU ME  
 19745/06 IRACI DE SOUZA MOREIRA – ME  
 39114/06 ILZA ROSA BATISTA – ME  
 5928/07 ILZA ROSA BATISTA – ME  
 39735/04 IVANILDE RUEDA GERMANO MOREIRA ME  
 1949/06 FÁTIMA ROSA JERÔNIMO  
 7948/05 EDWARD DE MORAES TEIXEIRA  
 42863/05 FRANCISCO CESAR DA SILVA MILANO – ME  
 42992/05 LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA – ME  
 25099/07 VAGNER RODRIGUES BAURU – ME  
 22838/07 DEBORA GONÇALVES FRANCESCHETTI BAURU – ME  
 4425/05 DALVA FLORIANO BUENO  
 9382/06 DENISE LAMONICA TOCHETE ME  
 21504/05 DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME  
 20904/04 ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME  
 14411/01 EMPÓRIO REAL LTDA – ME  
 2228/03 DIRCE MANDELI DE OLIVEIRA – ME  
 18000/05 MASAMI ENOKI  
 22736/07 WILMA DALVA POLI DO NASCIMENTO BAURU ME  
 3315/05 AGENOR ZANQUETA ME  
 13489/03 JOSEFINA MARQUES SILVA

39642/02 JOSEFINA MARQUES SILVA  
 6881/06 RIO BRANCO REFEIÇÕES LTDA  
 43517/05 OSMIR CASTILHO JUNIOR  
 15921/01 CARLOS JESUS DE SOUZA  
 24001/04 NELCIR BORSATTO GOMES EPP  
 9531/06 MAGRI & TEIXEIRA LTDA – ME  
 2144/02 JOÃO RODRIGUES DE MATOS  
 1127/06 JOSE NASCIMENTO DE SOUZA JUJU – ME  
 21179/05 PAULO KATAOKA  
 9155/99 ALESSANDRO GOMES ORTIZ  
 15875/05 VALDEMIR JOSE SIQUEIRA  
 12319/01 JORGE ANTONIO FREDERICO  
 5804/03 OSCAR HIROSHI YOSHIURA  
 21309/01 VANDERLEI GONÇALVES  
 33452/02 JOSE FERNANDO REDONDO MENDES  
 27534/00 SIDNEY SOARES DA SILVA  
 15823/00 ISUTOMU HIMENO  
 29592/04 ANTONIO MASSAYUKI SATO  
 7662/02 ROBERTO LOPES DA COSTA  
 2058/04 JOSE LUIS GOMES NOBREGA  
 7085/02 MILTON CARRINHO  
 26154/03 LUCIDALVA PEREIRA PRAXEDES DA SILVA – ME  
 3457/07 ANNA MARIA VIANNI TURINI  
 13332/07 ELENIR LOURENCO LOPES  
 4536/07 PAULO CESAR MARQUES DA SILVA  
 29106/06 CASA DO GAROTO  
 7471/07 GREYLI COMERCIAL LTDA  
 16115/05 IRMÃOS SAEKI LTDA ME  
 16494/02 IRMÃOS SAEKI LTDA ME  
 6868/06 RIBEIRO & RIBEIRO DE BAURU LTDA ME  
 26462/07 R. P. TUSCHI – EPP  
 25923/07 ROSEMEIRE APARECIDA SERAFIM DE SOUZA ME  
 6965/06 CLAUDIO ROGÉRIO CAMARGO ME  
 3705/04 PAULO ROBERTO FERRARI  
 27283/04 JUSCELINO PEREIRA DE AQUINO ME  
 14976/06 PAULO SÉRGIO FUSIKAWA – ME  
 5037/06 LEDA APARECIDA DA SILVA COVOLAN – ME  
 26602/02 JOSÉ AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU – ME  
 16435/05 JANAINA MARIA TIBURCIO PONCE ME  
 8963/06 DANIELA CRISTINA FIRMINO  
 22497/06 CELIA ERBA HENRIQUE  
 21210/05 ADEMAR DO CARMO  
 20244/06 BAR AEROPORTO DE BAURU LTDA ME  
 23530/07 COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS ANTUNES HERNANDES LTDA – ME  
 42331/04 JOSEMAR VILELA  
 16116/05 E. R. SAEKI AGRO COMERCIAL LTDA ME  
 21735/07 JAIR FOGAÇA  
 17858/07 REDE LK DE POSTOS LTDA  
 21634/07 CÍCERO GALDINO  
 13997/07 TEREZA SAMPAIO DOS SANTOS  
 31182/04 JOSÉ NATALÍCIO DE ALMEIDA ME  
 13813/07 IZILDA GARCIA  
 16375/07 ANDRÉ LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA ME  
 34907/06 SILENE RODER DE CARVALHO  
 14432/06 SÉRGIO ALVES DA SILVA  
 30746/05 VERA MARIA GARCIA ME  
 36375/05 CÍCERO DIAS BITTENCOURT  
 20873/06 ZHU BAOYUN ME  
 22582/06 SODEXHO DO BRASIL COM. LTDA  
 11297/06 KATIA ELENA DO NASCIMENTO GONÇALVES  
 13523/06 GERALDINA DA LUZ COELHO  
 15079/06 ROGÉRIO DE OLIVEIRA FARMÁCIA – ME  
 1227/01 SUMIKO DOY  
 15002/07 ANTONIO CARLOS CERVANTES CAMPOS ME

**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41/05	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA BAURU ME	11120/A-2
19745/06	IRACI DE SOUZA MOREIRA – ME	6852/C-1
19745/06	IRACI DE SOUZA MOREIRA – ME	5415/C-1
19745/06	IRACI DE SOUZA MOREIRA – ME	7032/C-1
1949/06	FÁTIMA ROSA JERÔNIMO	4845/C-1
1949/06	FÁTIMA ROSA JERÔNIMO	7782/A-2
7948/05	EDWARD DE MORAES TEIXEIRA	8468/A-2

7948/05	EDWARD DE MORAES TEIXEIRA	5921/C-1
7948/05	EDWARD DE MORAES TEIXEIRA	5923/C-1
7948/05	EDWARD DE MORAES TEIXEIRA	5037/C-1
7948/05	EDWARD DE MORAES TEIXEIRA	5038/C-1
9382/06	DENISE LAMONICA TOCHETE ME	6533/C-1
9382/06	DENISE LAMONICA TOCHETE ME	5930/C-1
21504/05	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME	10338/A-2
21504/05	DJENANE DOS SANTOS & CIA LTDA ME	10339/A-2
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	9913/A-2
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	6043/C-1
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	6042/C-1
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	6041/C-1
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	9912/A-2
20904/04	ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME	9914/A-2
18000/05	MASAMI ENOKI	6878/C-1
18000/05	MASAMI ENOKI	6851/C-1
13489/03	JOSEFINA MARQUES SILVA	2397/A-2
33372/06	MASUYAMA & MASUYAMA LTDA – ME	6645/C-1
15152/06	MARLI SAMUEL DA SILVA – ME	6516/C-1
5037/06	LEDA APARECIDA DA SILVA COVOLAN – ME	5311/C-1
5037/06	LEDA APARECIDA DA SILVA COVOLAN – ME	4985/C-1
26602/02	JOSÉ AUGUSTO LOPES PIUBELLO BAURU – ME	6785/C-1
23530/07	COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS ANTUNES HERNANDES LTDA – ME	8223/C-1
22582/06	SODEXHO DO BRASIL COM. LTDA	5125/C-1
15079/06	ROGÉRIO DE OLIVEIRA FARMÁCIA – ME	5974/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42674/07	PAULO DIAS MORAES BAURU – ME	9967/C-1
38492/07	MEZZANI MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA	8207/C-1
35581/07	VINICIUS MARTINEZ CAMPOS – ME	8157/C-1
39871/07	M. D. A. OLIVEIRA MERCEARIA ME	8188/C-1
30743/07	PAULO DIAS MORAES BAURU ME	8097/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
11175/07	PASCHOALOTTO INTERACTION CENTER BRASIL GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	60	8113/C-1
32455/06	VINICIUS F ORTI LOPES LANCHONETE ME	60	7949/C-1
32455/06	VINICIUS F ORTI LOPES LANCHONETE ME	60	7414/C-1
25605/04	SORVETERIA SANTA LUZIA BAURU ME	30	8185/C-1
25605/04	SORVETERIA SANTA LUZIA BAURU ME	30	8200/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19187/06	ADERSON LUIZ EMPKE DE OLIVEIRA ME	6484/C-1
33211/06	R. A. SANTANA LEITE – ME	6995/C-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
15002/07	ANTONIO CARLOS CERVANTES CAMPOS ME	6921/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19187/06	ADERSON LUIZ EMPKE DE OLIVEIRA ME	6483/C-1
19187/06	ADERSON LUIZ EMPKE DE OLIVEIRA ME	6485/C-1
33211/06	R. A. SANTANA LEITE – ME	6993/C-1
33211/06	R. A. SANTANA LEITE – ME	6994/C-1
2886/07	FAUSTO SALINA LOPES BAURU – ME	6813/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13973/07	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA-ME	03	04734/C-1
16422/07	ANTONIO MARIANO	*	25873/A-1
8526/05	DEBORA BORGES RIBEIRO	10	25976/A-1

**RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
17563/05	R. FERREIRA ZANDA BAURU EPP	6320/C-1
17563/05	R. FERREIRA ZANDA BAURU EPP	6319/C-1

**RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20408/05	ALCIDES ANTONIO DE ALMEIDA – ME	2780/C-1

## Seção III Editais

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **29.235/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 040/07** – Objeto: *Contratação de empresa para confecção e instalação de mesas, armários e prateleiras em madeira, a serem utilizados nos Núcleos de Saúde Centro e Núcleo de Saúde do Jardim Godoy.* Aberto no dia: **18/10/2007** às **15 h.** Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **30/10/2007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

**REINALDO GIMENES CARRITEL – ME: Item 01** (mesa tipo call center, p/ atendimento) à R\$ 620,00 - totalizando R\$ 620,00; **Item 02** (mesa tipo escrivaninha c/ prateleira p/ atendimento) à R\$ 580,00 - totalizando R\$ 580,00; **Item 03** (confecção de armário - 3,45x2,00x0,50m) à R\$ 3.380,00 – totalizando R\$ 3.380,00; **Item 04** (confecção de armário - 2,00x2,00x0,50m) à R\$ 1.890,00 – totalizando R\$ 1.890,00; **Item 05** (confecção de armário - 1,12x2,00x0,50m) à R\$ 1.110,00 – totalizando R\$ 1.110,00; **Item 06** (confecção de armário - 1,20x0,66x0,50m) à R\$ 540,00 – totalizando R\$ 540,00; **Item 07** (confecção de prateleira 1,73x0,46x0,015m) à R\$ 320,00 – totalizando R\$ 960,00. Sendo o valor total da empresa R\$ 9.080,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 31/10/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br  
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **30.696/07** e **34.819/07**, **38.826/07** e **37.584/07** apensados – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 54/2007** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço Por Lote – Objeto: aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, construção, ferragens e madeiramento a serem utilizados na manutenção de caixa de energia, localizada no Núcleo de Saúde Nova Esperança, construção de abrigo para oxigênio e depósito para lixo no Hospital Dia e conservação do prédio da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **19/11/2007** às **9h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **19/11/2007** às **9h**. Início da Disputa de Preços dia **20/11/2007** às **14h** – Pregoeiro: Érika Maria Beckmann Fournier. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n.º 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br). – Saúde – Licitações ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Divisão de Compras, 30/10/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luis da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

**AVISO NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processos: **34.749/2007** – Pregão Eletrônico n.º **SMS 64/07** – Objeto: Aquisição de caixas de papelão reforçadas, a serem utilizadas no transporte de materiais dispensados aos pacientes dos programas de saúde, coordenados por esta Secretaria Municipal de Saúde.. Aberto no dia: **24/10/2007** às **8h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro** em **30/10/2007** e devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **30/10/2007**, à empresa abaixo:

**LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA-EPP: item 01** (caixa de papelão reforçada 15x10x10cm (CxLxA)) à R\$ 1,300 - totalizando R\$ 390,00; **item 02** (caixa de papelão reforçada 45x35x35cm (CxLxA)) à R\$ 2,6500 – totalizando R\$ 1.325,00; **item 03** (caixa de papelão reforçada 65x50x55cm (CxLxA)) à R\$ 5,6100 – totalizando R\$ 2.805,00; **item 04** (caixa de papelão reforçada 60x60x90cm (CxLxA)) à R\$ 7,8500 – totalizando R\$ 3.140,00; sendo o valor total da empresa de R\$ R\$ 7.660,00.

Bauru - Divisão de Compras, 30/10/2007 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **18.818/2007** – Modalidade: Carta Convite n.º **SMS 039/07** – Objeto: Contrato visando à manutenção, assistência técnica e aferição em aparelhos de esfignomanômetro e manutenção e assistência técnica estetoscópio e cabos. Aberto no dia: **23/10/2007** às **10 h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **31/10/2.007** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

#### FUTURA COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

- **EPP: item 01** (conserto e revisão geral de esfignomanômetro) ao preço unitário de R\$ 19,90, totalizando R\$ 22.686,00; **item 02** (conserto e revisão geral de estetoscópio) ao preço unitário de R\$ 8,00, totalizando R\$ 1.920,00; **item 03** (conserto e revisão geral de cabos) ao preço unitário de R\$ 10,00, totalizando R\$ 600,00; **item 04** (aferição de esfignomanômetro) ao preço unitário de R\$ 10,00, totalizando R\$ 2.400,00; sendo o valor total da empresa R\$ 27.606,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru - Divisão de Compras, 31/10/2007 – [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

#### TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/07 - PROCESSO Nº 2208/07 - CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – Objeto: Em razão da não fabricação, a partir de 06/07/07, do cartucho p/ impressora mod. HP 45, preto, cód. 51645A, rend. 833 impressões, marca Ecologic, com volume 42ml e cartucho para impressora mod. HP 57, tri-color, cód. C6657AN, rend. 391 ou 125 impressões marca Ecologic, com volume 17 ml, os quais passaram a ser fabricado com 40ml e 17ml, respectivamente, as partes resolvem alterar a marca de citados produtos para Colorprint. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 06/07, firmada em 25 de maio de 2007, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor - ASSINATURA:- 08/10/2007.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/07 – PROCESSO Nº 22.196/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- GBG PNEUS LTDA – OBJETO:- COMPRA DE DIVERSOS TIPOS DE PNEUS, PROTETORES DE CÂMARA DE AR E CÂMARAS PARA AS DIVERSAS VIATURAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujas especificações estão indicadas no quadro abaixo, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

**ITEM LOTE 01** MEDIDA QTD ESTIMADA P. UNIT. MARCA

1.1	PNEU BORRACHUDO 16 LONAS	1000 X 20	32	629,35	Doublé Star
1.2	CÂMARA DE AR PNEU BORRACHUDO 16 L	1000 X 20	70	30,85	
1.3	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PNEU BORRACHUDO 16 LONAS	1000 X 20	70		
1.4	PNEU LISO 16 LONAS	1000 X 20	52	579,98	Doublé Star

#### ITEM LOTE 09

9.1	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 750 X 16 30	9,31	CARRETERO
9.2	PNEU LISO PARA TRATOR 10 LONAS	750 X 16 36	251,43 MAGGION
9.3	CÂMARA DE AR PARA PNEU	750 X 16 30	19,95 UNIBRÁS
9.4	PNEU PARA TRATOR 10 LONAS	750 X 18 4	282,02 MAGGION
9.5	CÂMARA DE AR PARA PNEU	750 X 18 4	29,27 MAGGION
9.6	PNEU PARA TRATOR	18 X 4,344	1742,69 TAISHAN
9.7	CÂMARA DE AR PARA PNEU	18 X 4,344	115,74 PRIMME
9.8	PNEU RADIAL CAM AGRAL	8.5R17,5 6	598,63 PIRELLI

#### ITEM LOTE 12

12.1	PNEU PARA MOTO DIANTEIRO 275-18	5	48,37	PANDA	
12.2	PNEU PARA MOTO TRASEIRO 90-90-18 5	53,19	PANDA		
12.3	PNEU 90-90 -21	3	108,02	RINALDI	
12.4	PNEU 120/90 - 17	3	174,11	RINALDI	
12.5	PNEU 110/80 - 18	1	135,41	RINALDI	
12.6	PNEU 80/90 - 21	1	93,50	RINALDI	
12.7	CÂMARA DE AR P/ PNEU DE MOTO	MG 18	10	11,29	PANDA

#### ITEM LOTE 13

13.1	PNEUS PARA ÔNIBUS 275/80 R22,5	24	814,30	FATE
------	--------------------------------	----	--------	------

13.2	PNEUS PARA ÔNIBUS 295/80 R 22,5	14	872,46	GOLDEN ROAD
13.3	PNEU BORRACHUDO 750 CAM FORD 350	FORD 350	10	253,59

#### MAGGION

13.4	PNEU 205/75 R16	26	350,15	CONTINENTAL
------	-----------------	----	--------	-------------

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 110/07 – ASSINATURA:- 14/10/2007 – VALIDADE: 14/10/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/07 – PROCESSO Nº 18.512/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- DDLIMP COMERCIAL LTDA- OBJETO:- a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO –, cujas especificações estão no quadro abaixo, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unid	PREÇOMP
3	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO:		

Item 01) Sistema convencional: R\$ 5,00

Item 02) Barreira química: R\$ 5,00

Item 03) Injeção: R\$ 8,00 UN 18,00

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 083/07 – ASSINATURA:- 18/10/2007 – VALIDADE: 18/10/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/07 – PROCESSO Nº 31.750/07 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – CONTRATADA:- VISOEST PADRONIZAÇÕES LTDA – EPP – OBJETO:- AQUISIÇÃO DE TOLDOS EM LONA ALPARGATAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA INSTALAÇÃO cujas especificações estão no quadro abaixo, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	QUANT
ESTIMADA	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL ESTIMADO

(R\$) MARCA

1	M² de toldo tipo túnel com armação em metalon pintado, cobertura em lona alpargatas, instalado	800
85,75	68.600,00	Visoest

2	M² de toldo com armação em metalon pintado, para portas ou janelas, cobertura com lona alpargatas, instalado	1.500
86,63	129.945,00	Visoest

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRONICO N.º 133/07 – ASSINATURA:- 23/10/2007 – VALIDADE: 23/10/2008.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação nº 243/07 - Processo Administrativo nº 38.722/07 (apensos 40.886/07, 40.892/07) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 159/07 - sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: AAQUISIÇÃO DE DIVERSOS IMPRESSOS (pastas em cartolina 240 g/m², pastas plastificadas em Kraft 300 g/m², talões de ingresso p/ zoológico 100x1, envelopes branco tamanho ofício, blocos de atestado de saúde ocupacional “aso”, habite-se, ticket’s 50x03 vias, “prontuários médico ocupacional” e livros de chamada) – Interessados: Diversas Secretarias. Data do Recebimento das propostas até: 14 (catorze) de novembro de 2007 às 09h00min. Abertura da Sessão: 14 (catorze) de novembro de 2007 às 09h00min. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14 (CATORZE) DE NOVEMBRO DE 2007 - ÀS 10H30MIN (DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS). Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 170020-310, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas e fones (14)3235-1337 ou (14)3235-1357. O edital estará disponível através de download gratuito no site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizará a sessão do pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados. Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 227/07 - Processo n.º 16.252/07 (apensos 16.850/07) – Modalidade: Convite n.º 048/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Compra de peças necessárias para manutenção das viaturas prefixo 598 (KOMBI ANO 1995, ACESSÓRIOS, PEÇAS ELÉTRICAS E BATERIA) da Secretaria Municipal de Planejamento e viatura prefixo 602 (TOPIC MODELO 715-A-DLX-HI, PEÇAS PARA FREIO, ACESSÓRIOS E CAIXA DE DIREÇÃO) da Secretaria municipal de Esporte e Lazer. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 15h00min (quinze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 227/07 - Processo n.º 16.252/07 (apensos 16.850/07) – Modalidade: Convite n.º 048/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Compra de peças necessárias para manutenção das viaturas prefixo 598 (KOMBI ANO 1995, ACESSÓRIOS, PEÇAS ELÉTRICAS E BATERIA) da Secretaria Municipal de Planejamento e viatura prefixo 602 (TOPIC MODELO 715-A-DLX-HI, PEÇAS PARA FREIO, ACESSÓRIOS E CAIXA DE DIREÇÃO) da Secretaria municipal de Esporte e Lazer. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 15h00min (quinze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 227/07 - Processo n.º 16.252/07 (apensos 16.850/07) – Modalidade: Convite n.º 048/07 - Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço por Item – Objeto: Compra de peças necessárias para manutenção das viaturas prefixo 598 (KOMBI ANO 1995, ACESSÓRIOS, PEÇAS ELÉTRICAS E BATERIA) da Secretaria Municipal de Planejamento e viatura prefixo 602 (TOPIC MODELO 715-A-DLX-HI, PEÇAS PARA FREIO, ACESSÓRIOS E CAIXA DE DIREÇÃO) da Secretaria municipal de Esporte e Lazer. Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 15h00min (quinze horas) do dia 12 (doze) de novembro de 2007, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

#### NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17382/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 08/07 - Objeto: Reforma e ampliação da EMEI Leila Berriel Aidar, localizado na Rua Afonso Pena, nº 15-30 – Vila Seabra – Interessado: Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado



pelo senhor Prefeito Municipal em 17/10/07 e seu objeto **Adjudicado em 29/10/07** a empresa: **FERCAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.** Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 17379/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/07 - Objeto:** Reforma e ampliação da EMEI Wilson Monteiro Bonato, localizado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 16-29 – Jardim Europa – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente **homologado** pelo senhor Prefeito Municipal em 17/10/07 e seu objeto **Adjudicado em 29/10/07** a empresa **CONSTRUTORA COLINA LTDA.** Bauru, 19/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 35.326/2007 (apensado 35.377/07) – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 043/07 - Pelo Sistema Registro de Preços - Objeto:** Aquisição de diversos gêneros alimentícios – **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação e Corpo de Bombeiros. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi **Adjudicado** pela pregoeira e devidamente **homologado** pelo senhor Prefeito Municipal em 30/10/07 á empresa **ASSAD ALI SAMMOUR – ME - LOTE 05 – FEIJÃO CARIOQUINHA – NO VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DE R\$ 70.380,00.** Bauru, 31/10/07 – Ana Carolina de Carvalho Fraga – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
Departamento de Água e Esgoto  
José Clemente Rezende  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA (Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)			
<b>03 de setembro de 2007</b>		<b>14 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.450.744,90	Saldo Anterior	R\$ 11.098.514,49
Receita	R\$ 62.808,13	Receita	R\$ 129.390,38
Despesa	R\$ 158.696,10	Despesa	R\$ 681.129,14
Saldo Disponível	R\$ 9.354.856,93	Saldo Disponível	R\$ 10.546.775,73
<b>04 de setembro de 2007</b>		<b>17 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.354.856,93	Saldo Anterior	R\$ 10.546.775,73
Receita	R\$ 304.924,08	Receita	R\$ 124.480,00
Despesa	R\$ 125.302,12	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 9.534.478,89	Saldo Disponível	R\$ 10.671.255,73
<b>05 de setembro de 2007</b>		<b>18 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.534.478,89	Saldo Anterior	R\$ 10.671.255,73
Receita	R\$ 196.543,98	Receita	R\$ 551.438,16
Despesa	R\$ 114.852,48	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 9.616.170,39	Saldo Disponível	R\$ 11.222.693,89
<b>06 de setembro de 2007</b>		<b>19 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.616.170,39	Saldo Anterior	R\$ 11.222.693,89
Receita	R\$ 136.649,67	Receita	R\$ 175.741,44
Despesa	R\$ 18.301,95	Despesa	R\$ 439.417,33
Saldo Disponível	R\$ 9.734.518,11	Saldo Disponível	R\$ 10.959.018,00
<b>10 de setembro de 2007</b>		<b>20 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.734.518,11	Saldo Anterior	R\$ 10.959.018,00
Receita	R\$ 190.264,46	Receita	R\$ 112.095,93
Despesa	R\$ 218.378,09	Despesa	R\$ 320.002,82
Saldo Disponível	R\$ 9.706.404,48	Saldo Disponível	R\$ 10.751.111,11
<b>11 de setembro de 2007</b>		<b>21 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 9.706.404,48	Saldo Anterior	R\$ 10.751.111,11
Receita	R\$ 751.485,45	Receita	R\$ 89.385,02
Despesa	R\$ 148.788,32	Despesa	R\$ 324.789,52
Saldo Disponível	R\$ 10.309.101,61	Saldo Disponível	R\$ 10.515.706,61
<b>12 de setembro de 2007</b>		<b>24 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.309.101,61	Saldo Anterior	R\$ 10.515.706,61
Receita	R\$ 610.048,69	Receita	R\$ 229.609,49
Despesa	R\$ 14.042,22	Despesa	R\$ 122.825,08
Saldo Disponível	R\$ 10.905.108,08	Saldo Disponível	R\$ 10.622.491,02
<b>13 de setembro de 2007</b>		<b>25 de setembro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.905.108,08	Saldo Anterior	R\$ 10.622.491,02
Receita	R\$ 206.708,62	Receita	R\$ 242.655,81
Despesa	R\$ 13.300,21	Despesa	R\$ 12.183,50
Saldo Disponível	R\$ 11.098.514,49	Saldo Disponível	R\$ 10.852.963,33

<b>26 de setembro de 2007</b>		<b>04 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.852.963,33	Saldo Anterior	R\$ 10.169.328,17
Receita	R\$ 166.282,75	Receita	R\$ 138.186,90
Despesa	R\$ 24.460,79	Despesa	R\$ 100.920,69
Saldo Disponível	R\$ 10.994.785,29	Saldo Disponível	R\$ 10.206.594,38
<b>27 de setembro de 2007</b>		<b>05 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.994.785,29	Saldo Anterior	R\$ 10.206.594,38
Receita	R\$ 193.807,96	Receita	R\$ 152.705,53
Despesa	R\$ 5.629,48	Despesa	R\$ 106.353,42
Saldo Disponível	R\$ 11.182.963,77	Saldo Disponível	R\$ 10.252.946,49
<b>28 de setembro de 2007</b>		<b>08 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 11.182.963,77	Saldo Anterior	R\$ 10.252.946,49
Receita	R\$ 511.274,51	Receita	R\$ 147.920,87
Despesa	R\$ 1.455.425,74	Despesa	R\$ 10.631,74
Saldo Disponível	R\$ 10.238.812,54	Saldo Disponível	R\$ 10.390.235,62
<b>01 de outubro de 2007</b>		<b>09 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.238.812,54	Saldo Anterior	R\$ 10.390.235,62
Receita	R\$ 50.677,10	Receita	R\$ 919.256,06
Despesa	R\$ 231.194,97	Despesa	R\$ 17.290,43
Saldo Disponível	R\$ 10.058.294,67	Saldo Disponível	R\$ 11.292.201,25
<b>02 de outubro de 2007</b>		<b>10 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.058.294,67	Saldo Anterior	R\$ 11.292.201,25
Receita	R\$ 69.496,66	Receita	R\$ 352.685,36
Despesa	R\$ 42.957,19	Despesa	R\$ 59.205,37
Saldo Disponível	R\$ 10.084.834,14	Saldo Disponível	R\$ 11.585.681,24
<b>03 de outubro de 2007</b>		<b>11 de outubro de 2007</b>	
Saldo Anterior	R\$ 10.084.834,14	Saldo Anterior	R\$ 11.585.681,24
Receita	R\$ 189.489,62	Receita	R\$ 384.761,86
Despesa	R\$ 104.995,59	Despesa	R\$ 234.611,85
Saldo Disponível	R\$ 10.169.328,17	Saldo Disponível	R\$ 11.735.831,25

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93****NOTIFICAÇÕES DE HOMOLOGAÇÃO - DAE****Processo Administrativo n.º 8.631/2.007 – Convite n.º 09/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 29/10/2.007 e seu objeto adjudicado à empresa High Tech Consultants S/S Ltda.

**Processo Administrativo n.º 6.267/2.007 - DAE****Pregão n.º 89/2.007 - DAE**

Notificamos aos interessados no certame epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pelo Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 30/10/2.007 e seu objeto adjudicado às empresas Zaav Equipamentos de Proteção Individual Ltda. (lote 02) e Milton Odair Zaia EPP (lote 03), lote 01 considerado fracassado.

**RESOLUÇÃO Nº 33 DE 25 DE OUTUBRO DE 2007**

“QUE ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 497.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 497.000,00 (quatrocentos e noventa e sete mil reais), observando-se o dispositivo no Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, para atender despesas com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, de acordo com a seguinte classificação institucional e funcional programática, a saber:

**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

776 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 497.000,00**

**Atividade**

1751200182057 Despesas Administrativas.....**R\$ 497.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender a suplementação de que trata o Artigo anterior, fica reduzido ao mesmo Orçamento, as seguintes dotações orçamentárias:

**05.01.03 UNIDADE FINANCEIRA**

739 – 339030 Material de consumo.....**R\$ 20.000,00**

748 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 10.000,00**

749 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 10.000,00**

1712200182057 Despesas Administrativas.....**R\$ 20.000,00**

1712600182004 Manutenção das ações de informática.....**R\$ 10.000,00**

1712800182011 Desenvolvimento de recursos humanos.....**R\$ 10.000,00**

**05.01.04 UNIDADE TÉCNICA**

759 – 449051 Obras e instalações.....**R\$ 47.000,00**

1751200511018 Setorização de sistemas.....**R\$ 47.000,00**

**05.01.05 UNIDADE DE PLANEJAMENTO**

766 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 5.000,00**

1751200182057 Despesas Administrativas.....**R\$ 5.000,00**

**05.01.06 UNIDADE DE PRODUÇÃO E RESERVAÇÃO**

778 – 339030 Material de consumo.....**R\$ 325.000,00**

1751200452063 Manutenção programa saneamento básico.....**R\$ 325.000,00**

**05.02.01 UNIDADE DE ENCARGOS GERAIS**

796 – 339030 Material de consumo.....**R\$ 10.000,00**

798 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 20.000,00**

800 – 339091 Sentenças judiciais.....**R\$ 8.000,00**

802 – 449091 Sentenças judiciais.....**R\$ 13.000,00**

806 – 319013 Obrigações Patronais.....**R\$ 10.000,00**

810 – 339039 Outros serviços terceiros – pessoa jurídica.....**R\$ 19.000,00**

1712200182057 Despesas Administrativas.....**R\$ 38.000,00**

1751200512064 Manutenção do programa de obras.....**R\$ 13.000,00**

2884600180014 Indeniz.det.jud.prec.pronurb,tar.banc.funprev.....**R\$ 29.000,00**

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

O Conselho Administrativo do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU, Em 25 de outubro de 2007.

**JOSÉ CLEMENTE REZENDE**

**Presidente do Conselho Administrativo**

**MARIO AUGUSTO AYRES E SILVA**

**Membro do Conselho**

**JOSÉ MAURO DA CUNHA CARNEIRO**

**Membro do Conselho**

**Processo n.º : 3172/2007**

Convênio nº 014/2007

Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objeto: Disponibilização de acesso ao Banco de Dados no sistema denominado DAEJURIS, sem ônus, conforme autorização constante do processo nº 374/07.

Assinatura: 08/10/2007

Vigência do Convênio: 04 (quatro) anos.

**Retificação de Publicação**

**Processo nº: 6092/2007 - Pregão Eletrônico nº 86/2007**

Onde se lê: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 49/07

Leia-se: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 86/07

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri  
Presidente

*Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru*

*Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário*

*Serv. Atend. Usuário : 0800 994599*

*http://www.emdurb.com.br*

*Pabx : ( 14 ) 233 9000*

*emdurb@emdurb.com.br*

*licitacao@emdurb.com.br*

*compras@emdurb.com.br*

*multas@emdurb.com.br*

*transportes@emdurb.com.br*

*limpezapublica@emdurb.com.br*

*informatica@emdurb.com.br*

*comunicacao@emdurb.com.br*

*administracao@emdurb.com.br*

*desenvolvimento@emdurb.com.br*

*planviario@emdurb.com.br*

*transespeciais@emdurb.com.br*

*camaratarifaria@emdurb.com.br*

*financeiro@emdurb.com.br*

*contabilidade@emdurb.com.br*

*sistemaviario@emdurb.com.br*

*areazul@emdurb.com.br*

*expediente@emdurb.com.br*

*presidencia@emdurb.com.br*

*juridico@emdurb.com.br*

*visual@emdurb.com.br*

*peessoal@emdurb.com.br*

*rh@emdurb.com.br*

*opervitaria@emdurb.com.br*

*transcoletivo@emdurb.com.br*

*tesouraria@emdurb.com.br*

A Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos abaixo discriminados, obtiveram os seguintes resultados, em reuniões realizadas no período de 03/10/2007 a 24/10/2007:

**DEFERIDOS**

000288/2007 000298/2007 012607/2007 012609/2007

012655/2007 012686/2007 012691/2007 012698/2007

012718/2007 012721/2007 012730/2007 012748/2007

012750/2007 012763/2007 012810/2007 012811/2007  
012825/2007 012838/2007

**INDEFERIDOS**

000290/2007 000292/2007 000293/2007 000294/2007  
000295/2007 000296/2007 000297/2007 000303/2007  
000304/2007 000305/2007 012319/2007 012484/2007  
012495/2007 012551/2007 012574/2007 012628/2007  
012643/2007 012658/2007 012661/2007 012662/2007  
012663/2007 012671/2007 012672/2007 012673/2007  
012674/2007 012675/2007 012677/2007 012678/2007  
012679/2007 012680/2007 012681/2007 012682/2007  
012683/2007 012684/2007 012687/2007 012688/2007  
012689/2007 012690/2007 012692/2007 012693/2007  
012694/2007 012695/2007 012696/2007 012697/2007  
012699/2007 012700/2007 012701/2007 012702/2007  
012703/2007 012705/2007 012706/2007 012707/2007  
012708/2007 012710/2007 012711/2007 012712/2007  
012713/2007 012714/2007 012715/2007 012716/2007  
012717/2007 012719/2007 012720/2007 012723/2007  
012727/2007 012728/2007 012731/2007 012732/2007  
012733/2007 012734/2007 012735/2007 012736/2007  
012737/2007 012738/2007 012739/2007 012740/2007  
012741/2007 012742/2007 012743/2007 012744/2007  
012745/2007 012747/2007 012749/2007 012751/2007  
012753/2007 012754/2007 012755/2007 012756/2007  
012757/2007 012759/2007 012762/2007 012764/2007  
012765/2007 012766/2007 012767/2007 012768/2007  
012769/2007 012771/2007 012772/2007 012773/2007  
012774/2007 012775/2007 012776/2007 012777/2007  
012779/2007 012781/2007 012782/2007 012783/2007  
012784/2007 012785/2007 012786/2007 012787/2007  
012788/2007 012789/2007 012791/2007 012792/2007  
012793/2007 012794/2007 012795/2007 012796/2007  
012797/2007 012799/2007 012800/2007 012801/2007  
012802/2007 012803/2007 012805/2007 012807/2007  
012808/2007 012809/2007 012812/2007 012815/2007  
012816/2007 012817/2007 012818/2007 012819/2007  
012821/2007 012823/2007 012826/2007 012827/2007  
012828/2007 012829/2007 012831/2007 012832/2007

Bauru, 31 de outubro de 2007

Presidente 1ª JARI

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo: 2845/07 - Pregão Registro de Preços: 011/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote I:

1ª classificada: COMERCIAL GOLDONI PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, com o valor total do lote de R\$ 23.116,40 (vinte e três mil cento e dezesseis reais e quarenta centavos).

Objeto: Estimativa de aquisição de Arame galvanizado nº 12, Arame recozido, Ferro 5/16", ferro 4,2 mm, Pregão 17 x 21, prego 18 x 24; Pregão 20 x 30 e Fita crepe 19 x 50 mm branca.

Registro de Preços: 12 meses.

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Bauru, 25 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo: 2541/07 - Pregão Registro de Preços: 003/07

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicado para a empresa RODRIGUES & MORAES PADARIA E CONFEI-

TARIA LTDA – ME, conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote I:

1ª classificada: RODRIGUES & MORAES PADARIA E CONFEIARIA LTDA – ME, com o valor total do lote de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

Objeto: Eventual aquisição de 4.381 Kg de pães d'água.

Registro de Preços: 12 meses.

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente do fornecimento do produto.

Bauru, 25 de outubro de 2007.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23260**

Processo n.º 2655/07 - Registro de Preços n.º 08/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: ITAIRES & YUHARA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto:

Qte – Un – Descrição - Valor unitário

12 - Litros - ÁLCOOL HIDRATADO 96 GL - R\$ 1,50

35 - Frascos - DETERGENTE NEUTRO 500 ML - R\$ 0,35

07 - Pacote - FÓSFORO - R\$ 1,20

10 - Lata - INSETICIDA SPRAY - R\$ 4,00

35 - Frascos - LIMPADOR MULTI USO 500 ML - R\$ 0,95

50 - UN - MINI SABONETE - R\$ 0,20

50 - UN - PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) - R\$ 0,95

40 - Un - SABÃO EM BARRA - 0,25

20 - Un - SABONETE EM BARRA - R\$ 0,35

20 - Frascos - SAPONÁCEO EM PÓ 500 G - R\$ 1,90

24 - Pacote - ESPONJA DE AÇO - R\$ 1,00

25 - Un - ESPONJA DE NYLON DUPLA FACE - R\$ 0,35

04 - UN - FLANELA - R\$ 0,80

03 - UN - RODO DE MADEIRA 30 CM - R\$ 1,60

05 - UN - RODO DE MADEIRA 40 CM - R\$ 1,95

03 - UN - RODO DE MADEIRA 60 CM - R\$ 2,30

45 - UN - VASSOURA DE NYLON - R\$ 1,50

07 - UN - VASSOURA DE PÊLO 30 CM - R\$ 3,55

1280 - Rolo - PAPEL HIGIÊNICO - R\$ 0,20

175 - Fardo - PAPEL TOALHA INTERFOLHA - R\$ 2,50

03 - UN - BALDE PLÁSTICO 10L - R\$ 2,00

480 - Rolo - PAPEL HIGIÊNICO (ROLO C/ 300 MTS) - R\$ 1,50

40 - Pacote com 100 un. - COPO PLÁSTICO 180 ML - R\$ 1,30

20 - Pacote com 100 un. - COPO PLÁSTICO 50 ML - R\$ 0,60

60 - Pacote com 100 un. - COPO PLÁSTICO 300 ML - R\$ 1,90

Valor total: R\$ 1.971,65

Condição de Pagto: 30 dias fora a semana da data da entrega.

Assinatura: 30/10/2007

**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23230**

Processo n.º 2622/07 - Registro de Preços n.º 05/07

Contratante: EMDURB.

Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA

Objeto:

Qte – Un – Descrição - Valor unitário

12 - UN - BOBINA ACETINADA DUPLA FACE 57X30 - R\$ 0,55

05 - UN - BOBINA PARA FAX 30MX216MM - R\$ 4,20

05 - UN - BORRACHA BRANCA - R\$ 0,11

40 - UN - CAIXA PARA ARQUIVO - R\$ 0,88

05 - CX - CLIPS GALVANIZADO 500 G - R\$ 4,10

05 - UN - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA - R\$ 0,75

12 - CX - ELÁSTICO 100G - R\$ 1,45

01 - UN - ESTILETE - R\$ 0,38

01 - UN - GRAMPEADOR 26X6 - R\$ 7,68

10 - CX - GRAMPO 26X6 - R\$ 1,65

03 - UN - LÂMINA PARA ESTILETE - R\$ 0,09

07 - UN - LÁPIS PRETO Nº 2 - R\$ 0,13

120 - RS - PAPEL SULFITE A4 210X297MM - R\$ 10,60

03 - RS - PAPEL SULFITE OF2 216X330MM - R\$ 14,20

01 - UN - PINCEL ATÔMICO - R\$ 0,82

01 - FR - TINTA PARA CARIMBO AZUL - R\$ 1,42

01 - UN - FITA CORRIGÍVEL ET PERSONAL 50 - 11,98

05 - UN - FITA IMPRESSORA MATRICIAL 48 COLUNAS - R\$ 3,38

02 - UN - PASTAA-Z ESTREITA R\$ 3,05



05 - UN - PASTA-A-Z LARGA R\$ 3,05  
 01 - UN - PASTA COM ABA ELÁSTICA R\$ 0,62  
 01 - UN - PASTA POLIONDA ESTREITA R\$ 1,51  
 02 - UN - PASTA POLIONDA LARGA R\$ 1,65  
 15 - UN - PASTA SUSPENSA R\$ 0,58  
 75 - UN - ENVELOPE SACO 18X25 PARDO R\$ 0,07  
 75 - UN - ENVELOPE SACO 24X34 PARDO R\$ 0,11  
 40 - UN - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL R\$ 0,30  
 12 - UN - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA R\$ 0,30  
 12 - UN - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - R\$ 0,30  
 07 - UN - CANETA MARCA TEXTO - R\$ 0,72  
 Valor Total : R\$ 1.549,68  
 Condição Pagto: 30 dias fora a semana da data da entrega.  
 Assinatura: 25/10/2007  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23231**

Processo n.º 2622/07 - Registro de Preços n.º 05/07  
 Contratante: EMDURB.  
 Compromissária: LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE DE BAURU LTDA  
 Objeto:  
 Qte - Un - Descrição - Valor unitário  
 04 - UN - CADERNO DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS - R\$ 4,20  
 03 - UN - LIVRO DE ATAS 200 FLS - R\$ 10,68  
 07 - UN - COLA BRANCA 90 G - R\$ 0,65  
 27 - UN - COLA EM BASTÃO 7,8 G - R\$ 0,71  
 10 - RL - DUREX 12MMX30M - R\$ 0,39  
 05 - RL - FITA CREPE - R\$ 1,65  
 10 - UN - RECIBO COMERCIAL COM CANHOTO - R\$ 1,45  
 100 - PT - GRAMPO ENCADERNADOR PLÁSTICO - R\$ 0,82  
 150 - UN - BOBINA PARA PDV 89MM X 22M 02 VIAS - R\$ 2,05  
 03 - UN - DISQUETE 3,5" 2HD FORMATADO - R\$ 0,60  
 02 - UN - FITA IMPRESSORA LX 300/LX 810 - R\$ 3,20  
 01 - CX - FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS 1 VIA - R\$ 53,00  
 Valor total : R\$ 549,91  
 Condição Pagto: 30 dias fora a semana da data da entrega.  
 Assinatura: 25/10/2007  
**Presidente da EMDURB**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 23243**

Processo n.º 2620/07 - Registro de Preços n.º 07/07  
 Contratante: EMDURB.  
 Compromissária: COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA  
 Objeto:  
 Qte - Un - Descrição - Valor unitário  
 48 - L - ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 50 - R\$ 6,20  
 24 - L - ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 API-SJ - R\$ 14,50  
 80 - FR500 - ÓLEO ATF P/ TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA - R\$ 4,80  
 200 - L - ÓLEO SAE 90 PARA CÂMBIO E DIFERENCIAL - R\$ 5,60  
 200 - KG - GRAXA ROLAMENTO 6,40  
 200 - L - ÓLEO MOTOR DIESEL SAE 40 - R\$ 5,10  
 40 - FR500 - ÓLEO DE FREIO CLASS. DOT 3 - R\$ 5,28  
 600 - L - ÓLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 MOTOR DIESEL - R\$ 6,20  
 Valor total: R\$ 8.380,80  
 Condição Pagto: 30 dias fora a semana da data da entrega.  
 Assinatura: 29/10/2007  
**Presidente da EMDURB**

**DECISÃO DE RECURSO MOTIVADO VERBALMENTE EMATA**

Processo n.º 2654/07 - Pregão Registro de Preços n.º 009/07  
 A Comissão de licitação deste processo analisando a intenção de recurso motivado em Ata de sessão pública de Classificação e Julgamento pela empresa ÚNICA - SISTEMAS DE HIGIENE E COMÉRCIO LTDA - EPP, sem a devida fundamentação dentro do prazo de 03 (três) dias úteis concedido conforme determina a Lei 10.520/02, quanto a habilitação da empresa vencedora ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA, a comissão resolveu NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se a decisão recorrida e dar prosseguimento ao processo licitatório.  
 Objeto: Estimativa de aquisição de produtos líquidos (químicos) para limpeza.  
 Bauru, 31 de outubro de 2007.  
 Comissão de Licitação

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Gilson Gimenes Campos  
 Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos previdenciários.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

**ENDEREÇO**

Rua: Joaquim da Silva Martha n.º 13-44, Vila Santa Isabel - CEP: 17014-010  
 Fone/Fax: 32271444; 32237000; 3223-7901; 3223-7719

**EMAILS**

- [presidente@funprevbauru.com.br](mailto:presidente@funprevbauru.com.br)  
 - [dirfinan@funprevbauru.com.br](mailto:dirfinan@funprevbauru.com.br)  
 - [dirprev@funprevbauru.com.br](mailto:dirprev@funprevbauru.com.br)  
 - [juridico@funprevbauru.com.br](mailto:juridico@funprevbauru.com.br)  
 - [diradm@funprevbauru.com.br](mailto:diradm@funprevbauru.com.br)  
 - [cpd@funprevbauru.com.br](mailto:cpd@funprevbauru.com.br)  
 - [conselho@funprevbauru.com.br](mailto:conselho@funprevbauru.com.br)  
 - [folpag@funprevbauru.com.br](mailto:folpag@funprevbauru.com.br)  
 - [servsocial@funprevbauru.com.br](mailto:servsocial@funprevbauru.com.br)

# COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior  
 Diretor Presidente

**Horário de atendimento:** 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

**Endereço:** Avenida Nações Unidas 30-31

**Telefone Geral:** 3235-9222

**CEP:** 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A Companhia de Habitação Popular de Bauru torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação, modalidade LEILÃO Nº 01/2007 no dia 08/11/2007 às 14:00 horas para venda de móveis usados e inservíveis para a Cohab Bauru, no endereço da Associação dos Funcionários da Cohab Bauru, à Rua Padre Van Der Mass nº 17-40A e no dia 09/11/2007, às 14:00 horas, na sede da Cia. na Av. Nações Unidas nº30-31, para a venda de computadores e acessórios usados e inservíveis para a Cohab Bauru. O edital poderá ser adquirido através do site [www.cohabbauru.com.br](http://www.cohabbauru.com.br) ou na Av. Nações Unidas nº 30-31, de 2ª a 6ª das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Fones (14) 3235-9215.

**Comissão de Licitação.**

# PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH. 070/2007, RESOLVE** determinar que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE nos seguintes dias:

- 02/11/2007, sexta-feira, Finados (feriado municipal)
- 15/11/2007, quinta-feira, Proclamação da República (feriado nacional)
- 16/11/2007, sexta-feira, (ponto facultativo)

**PORT. RH-073/2007 – NOMEANDO** o Sr. **JOSÉ NICOLA CARDOSO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO LEGISLATIVO**, no Gabinete do Vereador **LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, na vaga decorrente da exoneração de Ademilson Zangare, a partir de 01 de novembro de 2007.

Registrada na Diretoria de Recursos Humanos.

**WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Bauru, através de seu Presidente, Vereador **PAULO CESAR MADUREIRA**, a pedido do Vereador **ARILDO LIMA JÚNIOR**, Presidente da Comissão Interpartidária, comunica a Audiência Pública a fim de debater, com a presença do Secretário Municipal de Economia e Finanças, **EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO**, **prévia sobre o projeto de lei orçamentária da administração municipal para o exercício de 2008.**

**DATA:** 8 de novembro de 2007, Quinta-Feira.  
**HORÁRIO:** 19:15 às 22:00 horas.  
**LOCAL:** Auditório da Universidade Paulista – UNIP  
**ENDEREÇO:** Rua Luiz Levorato, s/nº

## Atos da Mesa Diretora

### LEINº 5490

De 29 de novembro de 2007

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 50, da Avenida Nações Unidas, na V. Santo Antônio, Chácara das Flores, V. Pinto, V. Altinópolis, V. Santa Lúcia, V. Brunhari, Jd. Brasil, V. Perroca, V. Cidade Universitária, Jd. Planalto, Jd. Contorno, Jd. Samburá e Núcleo Presidente Geisel; a Rua Severino Lins, em toda sua extensão, no Jardim Aeroporto; os quarteirões 1 a 5 da Felício Soubhie, no Jardim Planalto e o quarteirão 1 da Rua Rui Mendes de Rossi, no Jardim Infante Dom Henrique.*

**PAULO CESAR MADUREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 50 da Avenida Nações Unidas, na Vila Santo Antônio, Chácara das Flores, Vila Pinto, Vila Altinópolis, Vila Santa Lúcia, Vila Brunhari, Jardim Brasil, Vila Perroca, Vila Cidade Universitária, Jardim Planalto, Jardim Contorno, Jardim Samburá e Núcleo Presidente Geisel.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua Severino Lins, em toda sua extensão, no Jardim Aeroporto.

Art. 3º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços, os quarteirões 1 a 5 da Felício Soubhie, no Jardim Planalto.

Art. 4º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços, o quarteirão 1 da Rua Rui Mendes de Rossi, no Jardim Infante Dom Henrique.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**-1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### LEINº 5491

De 29 de outubro de 2007

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 25, da Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, no Jd. Infante D. Henrique, Jd. Planalto, V. Cidade Universitária, V. Aeroporto, V. Guedes de Azevedo, Jd. Dona Sarah, V. Nova Denise e V. Jardim Pagani.*

**PAULO CESAR MADUREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços os quarteirões 1 a 25, da Alameda Octávio Pinheiro Brisolla, no Jardim Infante D. Henrique, Jardim Planalto, Vila Cidade Universitária, Vila Aeroporto, Vila Guedes de Azevedo, Jardim Dona Sarah, Vila Nova Denise e Vila Jardim Pagani.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**-1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### LEINº 5492

De 29 de outubro de 2007

*Transforma em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Dr. Nuno de Assis, em toda sua extensão, no Jd. Bela Vista, V. Camargo, V. Seabra, V. Formosa, Madureira, V. Vergueiro e V. Santa Luzia.*

**PAULO CESAR MADUREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Avenida Dr. Nuno de Assis, em toda sua extensão, no Jardim Bela Vista, Vila Camargo, Vila Seabra, Vila Formosa, Bairro Madureira, Vila Vergueiro e Vila Santa Luzia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**  
Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**  
1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**ANTONIO CARLOS GARMS - PTB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### LEINº 5493

De 29 de outubro de 2007

*Exclui da Câmara Municipal, a obrigação de ratificar as nomeações do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto - DAE.*

**PAULO CESAR MADUREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Exclui do texto do artigo 1º da Lei nº 2009, de 27 de abril de 1977, que alterou o artigo 4º da Lei nº 1006, de 24 de dezembro de 1962, a obrigatoriedade da ratificação da Câmara Municipal, dos nomes escolhidos para comporem seu Conselho Administrativo.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**-1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA -**

Diretora de Apoio Legislativo

### **LEI Nº 5494**

De 29 de outubro de 2007

*Exclui da Câmara Municipal, a obrigação de aprovar as nomeações do Presidente, da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru - EMDURB.*

PAULO CESAR MADUREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe os Parágrafos 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Exclui do texto do § 1º do artigo 6º da Lei nº 3570, de 2 de junho de 1993, a obrigatoriedade da Câmara Municipal, aprovar as nomeações do Presidente, da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB,

Parágrafo Único - O § 2º da lei referida no artigo, bem como os §§ 3º e 4º do artigo 6º, estabelecidos pelo artigo 2º da Lei nº 4.504, de 5 de janeiro de 2000, ficam renumerados para §§ 1º, 2º e 3º, respectivamente.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**-1ª Secretária

Projeto de iniciativa do Vereador:

**MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB**

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara,  
na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1242**

De 30 de outubro de 2007

Concede a Medalha do Mérito “**Custos Vigilat**” ao **CLUBE CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE BAURU**.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 27 da Lei 3.393, e a Resolução nº 330/96, e suas posteriores alterações, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito “**Custos Vigilat**” ao **CLUBE CULTURAL NIPO BRASILEIRO DE BAURU**.

Parágrafo Único: A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente  
**MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE**-1ª Secretária  
**BENEDITO DA SILVA**- 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

**FUTARO SATO**

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

# Atos da Diretoria

## **EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007.**

**Proc. nº Assunto**

- 229** Projeto de Lei nº 67/07, que altera os arts. 1º e 3º da Lei nº 5165, de 07/07/04, que autoriza o Exec. a destinar uma área de terreno à AKITEC - IND.COM.DE ROTORES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 230** Projeto de Lei nº 70/07, que autoriza a doação de bem móvel à Fazenda do Estado de São Paulo. (Bandeira do Município).  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 231** Projeto de Lei nº 71/07, que autoriza o Exec. a destinar uma área de terreno à Empresa BAURU STREET IND.COM.LTDA. em regime de Concessão de Direito Real de Uso.  
**PREFEITO MUNICIPAL**
- 234** Projeto de Lei nº 76/07, que altera nomenclaturas, reclassifica cargos no âmbito da Prefeitura Municipal de Bauru e altera dispositivos das Leis nºs. 3373/91 e 5387/06. (Professor, Diretor e Coordenador).  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

### **ORADORES INSCRITOS:**

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - DEM  
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV  
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT  
ALEXSANDER BASTOS GASPARINI - PMDB  
ANTONIO CARLOS GARMS - PTB  
ANTONIO FARIA NETO - PDT  
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP  
BENEDITO DA SILVA - PSDB  
FUTARO SATO - PMDB  
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB  
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT  
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB  
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB  
MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC DO B  
PAULO CESAR MADUREIRA - PP  
Bauru, 31 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**-Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**-Diretora de Apoio Legislativo

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA** a uma via pública da cidade, ficando revogados os Decretos Legislativos nºs. 239/96 e 676/00.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 02, localizada no loteamento denominado Jardim Colonial, que tendo início na Rua Hugo Sajovic, termina na Rua João Batista Colnaghi..

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos Legislativos nºs 239, de 29 de abril de 1996 e 676, de 04 de abril de 2000.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a orientação recebida da Prefeitura Municipal, constante do Ofício GP.1135/07, solicitando a mudança, procedemos a elaboração do presente projeto para regularizar a situação na citada via pública.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem a presente matéria.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE**

1ª Secretária

**BENEDITO DA SILVA**

2º Secretário

### PROJETO DE LEI

Inclui artigo 3º A e seu parágrafo único, na Lei nº 4237, de 20 de agosto de 1997, que disciplina o funcionamento de estabelecimentos de lavagem de veículos do sistema de lavagem móvel ou similar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica incluído na lei na Lei nº 4237, de 20 de agosto de 1997, o artigo 3º A e seu parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art.3º A - As lavagens feitas pelo sistema de lavagem móvel ou similar, que utiliza de pequenos equipamentos que se deslocam para executar seus serviços, independem das regras de construção e localização previstas nesta lei, ficando sujeitas, no entanto, às regras dos Códigos Ambiental e Sanitário, para seu funcionamento.

Parágrafo único – Os estabelecimentos de lavagem do sistema previsto no artigo, poderão atuar em estabelecimentos empresariais que disponham de local para estacionamento de veículos.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O fato novo antecede à lei. Inovação tecnológica que não depende de construção fixa e outras exigências para seu funcionamento, o sistema de lavagem móvel em sendo implantado em Bauru, principalmente em espaço para ele reservado em estacionamentos de supermercados e afins. Esta lei vem criar condições regulares de funcionamento para esses estabelecimentos de lavagem.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### PROJETO DE LEI

Transforma em Corredor Comercial e de Serviços as Ruas dos Ferroviários e dos Motoristas, ambas no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Ferroviários, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Art. 2º - Fica transformado em Corredor Comercial e de Serviços a Rua dos Motoristas, no Núcleo Habitacional Édison Bastos Gasparini.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata-se de uma reivindicação dos munícipes que há anos encontram-se instalados no local, caracterizando informalmente essas vias como um corredor comercial e de serviços.

Assim, a transformação das Ruas dos Ferroviários e a dos Motoristas, em Corredor Comercial e de Serviços não iria trazer inconvenientes para os moradores da região, e facilitaria a aquisição de autorização de funcionamento para aqueles que há tanto tempo tem seu comércio nessas importantes vias públicas.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**SALVADOR ADELINO AFONSO**

### PROJETO DE LEI

Concede autorização provisória de funcionamento nos pedidos de alvará requeridos pelas pessoas físicas ou jurídicas interessadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - As pessoas físicas ou jurídicas que apresentarem seus pedidos de alvará com toda documentação solicitada pela administração pública, em ordem, no ato de protocolamento de seu pedido, obterão, junto com o protocolo, uma autorização provisória de funcionamento imediato do negócio pleiteado, que vigorará até que obtenha o alvará definitivo de funcionamento.

Parágrafo único – São excluídas da concessão de autorização provisória prevista no artigo, as atividades que tenham restrições legais de funcionamento, definidas em lei específica.

Art.2º - Não obtido o alvará de que trata o artigo anterior, por qualquer impedimento legal para o exercício da atividade requerida, sem qualquer ônus para a administração municipal, será imediatamente cassada a autorização nele referida com o encerramento dessa atividade.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por escopo diminuir o prazo burocrático, hoje em torno de 90 dias, de concessão de alvará de funcionamento para pessoas físicas ou jurídicas que queiram exercer atividades comerciais e afins, no Município. A concessão de uma autorização provisória para tal, permitirá o imediato funcionamento da atividade requerida, assim a agilizado, independentemente do ritual burocrático temporal exigido para a concessão do alvará permanente de funcionamento. O parágrafo único do artigo 1º, no entanto, teve o cuidado de excluir do benefício de autorização provisória, as atividades que tenham restrições legais especificadas em lei, como as casas de vendas de fogos de artifício, os bares e demais estabelecimentos similares instaláveis nos limites permitidos de área de segurança de cem metros ao redor de escolas, etc.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

**PROJETO DE LEI**

Dá nova redação ao artigo 1º e o § 4º da lei 5.127/2004, que define área de segurança de 100 metros ao redor de escolas, bem como no seu § 2º, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 5.438, de 3 de abril de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2004, que alterou a Lei nº 5.267, de 8 de julho de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art.1º - “Fica definida como área de segurança de (100) metros ao redor de cada uma das unidades de ensino fundamental e médio, tanto públicas quanto privadas onde ficam expressamente proibidas novas instalações e funcionamento de bares, ambulantes, casas de jogos eletrônicos e demais estabelecimentos comerciais similares que vendam, forneçam ainda que gratuitamente ou entreguem bebidas alcoólicas ou cigarros, sendo vedado ao Município a concessão de alvará.” (NR)

Art. 2º - O § 2º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2004, com a redação dada pela Lei nº 5.438, de 3 de abril de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º - A distância que se refere o “caput” do presente artigo, será medida do portão principal do estabelecimento de ensino e do estabelecimento comercial em análise.” (NR)

Art. 3º - O §4º do artigo 1º da Lei nº 5.127, de 27 de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação:

“ § 4º - Ficam ressalvados da proibição do “caput os restaurantes, pizzarias, churrascarias, padarias, sorveterias e supermercados.” (NR)

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

A Lei nº 5.127/04, ao delinear a área de proteção de cem metros redor da escola, por atividades que podem prejudicar a vivência dos alunos que ela freqüentam, ressalvou algumas atividades comerciais, restaurantes, pizzarias e churrascarias, que nenhuma influência tem no procedimento proibitivo da lei. Este projeto procura acrescentar outras atividades, padarias, sorveterias e supermercados, que também merecem serem contemplados com a mesma ressalva proibitiva. Em seu artigo 1º também incluiu as unidades escolares de ensino superior como área de segurança, que neste projeto são excluídas, por nela freqüentarem maiores de 18 anos. Procura também, com o artigo 3º, eliminar o termo “menor dimensão”, exclusão que facilitará a definição de distância entre o estabelecimento de ensino e o comercial em análise.

Bauru, 29 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007****ALEXSANDER BASTOS GASPARINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Beiruth, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 04 da Rua José Bonifácio e também na confluência desta via com a Rua Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico na quadra 02 da Rua Gonçalves Dias, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa na calçada para acesso de pessoas portadoras de deficiência na confluência da Rua Primeiro de Agosto com a Rua Azarias Leite, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de rampa na calçada para acesso de pessoas portadoras de deficiência na confluência da Rua Treze de Maio com a Rua Primeiro de Agosto, Centro.

**ANTONIO CARLOS GARMS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Conselheiro Antônio Prado, Centro; e quadra 03 da Rua Bernardino de Campos, na Vila Falcão, bem como a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas quadras 05 e 06 da Rua José Antônio Fraga, Vila Aviação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de bebedouro de concreto ao lado da quadra de futebol do Grêmio Recreativo União da Ilha, situado na confluência da Rua Lupércio Amador Polo com a Rua Sebastião Joaquim Sampaio, no Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias da Vila Souto: Rua Olegário Machado, quadras 09 e 13; Rua Prudente de Moraes, quadra 04; e em toda a extensão da Rua Mário Gonzaga Junqueira.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor ARMANDO PIERONI FILHO.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas queimadas existentes na quadra 02 da Rua Campos Salles, na Vila Falcão.

**ANTONIO FARIANETO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o desassoreamento e limpeza do lago artificial localizado no Parque Vitória Régia, um dos marcos de nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de trabalhos de limpeza e restauração de bocas-de-lobo e galerias pluviais da nossa cidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo e sinalização de faixa para travessia de pedestres na quadra 15 da Rua Gustavo Maciel, Centro, a 10 metros do portão de entrada e saída de pessoas do Hospital Beneficência Portuguesa.

**ARILDO DE LIMA JUNIOR**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bocas-de-lobo na quadra 15, próximo ao número 27 da Avenida Nuno de Assis, Centro, ou a execução de qualquer ação de engenharia que possa solucionar o problema de empoçamento de água no local.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Rua Aviador Gomes Ribeiro com a Rua Engenheiro Saint Martin.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências objetivando a melhoria das grades de proteção das bocas-de-lobo existentes nas ruas do Núcleo Residencial Nova Bauru.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 02 a 09 da Rua Doutor Fuas de Mattos Sabino, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas seguintes vias do Jardim Marambá: Avenida Pedro Bertolini, Rua Geraldo Vitério da Silva, Rua Gutemberg de Campos, Rua José Quaggio, e demais ruas do bairro.

**BENEDITO DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Antônio Padilha com a Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 2 da Rua Carmo Bartalotti, Jardim Vânia Maria.

Requer à Mesa Voto de PESAR pelo falecimento do senhor ELIDE HENRIQUE BEGHINE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placa de sinalização para embarque e desembarque de alunos em frente a Creche Berçário “Antonio Pereira” na quadra 13 da Rua Castro Alves, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de placas de sinalização em todo o Núcleo Habitacional Leão XIII, Parque Santa Cândida e Parque Val de Palmas.

**FUTARO SATO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a conclusão definitiva da passagem entre as Vilas Alto Paraíso e Jussara, na altura da quadra 11 da Rua Moacyr Zelindo Passoni.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas do Jardim Eldorado II: Victório Perin, quadras 09 a 13; Egydio Marafioti, quadras 01 a 05; e Nicanor Rodrigues, quadras 01 a 14.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas Ruas: Jeso Contijo de Moraes, quadras 01 a 11; Francisco Deográcias Reche, quadras 01 a 05; Miguel Simão, quadras 01 a 04; e Pedro Álvares Mansera, quadras 01 a 07, todas localizadas no Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto ao setor competente objetivando à realização de poda nas árvores da Praça Diogo Hojas Barrado, no Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos objetivando a recuperação dos sinais de solo da Avenida Castelo Branco a partir da quadra 08 até o final, na região das Vilas: Independência, Industrial e outras, bem como em toda a extensão da Rua Coronel Alves Seabra, na Vila Seabra.

**JOÃO PARREIRA DE MIRANDA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico no quarteirão 08 da Rua Anhangüera, Vila Flores.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e posterior implantação de bloquetes ou asfalto na Travessa Desembargador Moura Bitencourt, Vila Pacífico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nos quarteirões 01, 02 e 03 da Rua Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a extinção ou transferência do ponto de mototáxi número 31, localizado no quarteirão 12 da Rua Cussy Júnior, Centro, em frente ao Bauru Tênis Clube.

Moção de APELO ao Exmo.Sr.Governador do Estado e ao Exmo.Sr. Secretário das Administrações Penitenciárias, algo que muito tem preocupado a população bauruense, a revisão na proposta de transformar as Penitenciárias 1 e 2, em semi aberto, considerando que nossa região já deu sua colaboração com o governo ao abrigar expressivo número de presídios.

**JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA**

Moção de APLAUSO ao radialista Ubiratan Alves da Silva, pela excelente coordenação da 6ª Copa Big Boys e da 3ª Copa Golden Master.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Sargento Leôncio Ferreira dos Santos, Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grade de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 12 da Rua São Sebastião, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 03 da Rua Guilherme Garmes, Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Alameda Ematite, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da Rua Silva Jardim com a Rua Afonso Simonetti, Vila Lemos.

#### MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal no prédio onde funcionava o Pronto Socorro da Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal providências junto ao setor competente objetivando a reforma da Praça Ulisses Mendes, Vila Santa Luzia.

Solicitamos ao Senhor Presidente da EMDURB providências para a realização de um estudo técnico visando melhorias com relação às vagas de estacionamento na quadra 18 da Avenida Rodrigues Alves.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, diversas informações relativas ao Projeto Básico da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto do DAE.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para melhoria do trânsito na marginal da Avenida Nações Unidas, sentido centro/bairro, altura da quadra 29.

#### MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 06 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do Jardim Ivone, por onde trafegam os ônibus circulares.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em toda a extensão da Rua Basílio Stringuetta, Parque Hipódromo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização urgente de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Manoel Bento Cruz, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua Basílio Stringuetta, Parque Hipódromo.

#### PAULO CESAR MADUREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de boca-de-lobo (bueiro) em frente ao número 2-45 da Rua Pará, na Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza e remoção de entulho no campo de futebol situado no início das Ruas Breno Pinheiro Machado Ribas e João Leão, no Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora URSOLINA DARÉ.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, a vapor de sódio, nos postes de toda a extensão da Avenida Nações Unidas.

Moção de APLAUSO à empresa de eventos TICOMIA, parabenizando-a pela realização do brilhante evento "FEST JUST WHITE 2007", realizado em 20 de outubro último.

#### PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de tampa na boca-de-lobo existente na rua sem denominação localizada entre as Ruas Célio Daibem e Sorocabana, ao lado do Viaduto Antônio Eufrázio de Toledo, Altos da Cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza nas guias e sarjetas em toda a extensão da Rua dos Andradas, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de manutenção na Unidade Básica de Saúde, provisória, que atende na Regional da Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Aviador Gomes Ribeiro, Vila Santa Izabel, defronte ao imóvel 3-05.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na quadra 06 da Avenida Castelo Branco, Vila Independência, ou a implantação de mais um obstáculo no local.

#### PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Floriano Peixoto, confluência com a Rua Vivaldo Guimarães, Jardim Estoril.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Bauru Shopping de nossa cidade, pelo recebimento do Premium Shopping na categoria renovação/expansão, outorgado pela Allshop.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Doutor Pedro Bittencourt Porto, pelo seu histórico de vida e dedicação à população de Bauru.

Moção de APELO às instituições Beneficência Portuguesa de Bauru, Maternidade Santa Izabel e Hospital UNIMED de Bauru, para que se cadastrem no Programa "Iniciativa Hospital Amigo da Criança", junto ao Ministério da Saúde.

Moção de APLAUSO ao Hospital Estadual de Bauru, pelo aniversário de 5 anos da instituição.

#### SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche na região entre a Pousada da Esperança I e Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma sala para biblioteca e outra para consultório dentário na EMEF Nacilda de Campos, no Jardim TV.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas a vapor de sódio nos postes existentes na Alameda das Acácias, principalmente na quadra 06, em frente a Empresa Onofre Barbosa, Parque São Geraldo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB estudos quanto à implantação de um obstáculo de

solo na quadra 3 da Rua Gaudêncio Piolla, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação, em caráter de urgência, da Rua Vicente Barbugiani que está interrompida no trecho que a ligava à Avenida do Oeste.

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar cópia na íntegra do processo de licitação e contrato realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, bem como empenho e notas fiscais que autorizaram a compra de 200 refeições individuais a R\$17,00 (dezesete reais) a unidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, tendo em vista que a empresa vencedora da licitação de caminhões de lixo descumpriu o contrato, informar se a Prefeitura com base no contrato irá cobrar da empresa a multa de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme foi noticiado, e quais as providências que estão sendo tomadas nesse sentido.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, encaminhar a esta Casa cópia do contrato realizado no exercício de 2006 entre a Secretaria de Cultura e a Empresa "Código Solar", do Rio de Janeiro, relacionado ao documentário "Carajá" o filme; e cópia dos documentos referentes ao pagamento à Empresa "Código Solar" com verbas das contas adiantamento nos meses de março e abril de 2006.

#### TODOS OS VEREADORES

Moção de APELO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Bauru, para que oficie ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sobre a viabilidade da cessão e ocupação dos andares disponíveis do prédio de propriedade deste órgão, localizado na Rua Azarias Leite, número 1-75, por Secretarias.

## Pauta das Sessões

**DE ACORDO COM O ARTIGO 17, ALÍNEA C, DA RESOLUÇÃO 263/90, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO 399/01, A SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ REALIZADA ÀS 14h00**

**PAUTA N.º 38/2007**

**35ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA A SESSÃO A SER REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO 2007**

#### SEGUNDA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
137/07	Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública a PROFIS - Rede Nacional de Associações de Pais e Portadores de Fissura Labiopalatais. Autoria: BENEDITO DA SILVA
193/07	Projeto de Lei que altera o artigo 10-A da Lei n.º 4320/96, acrescentado pelo art. 2.º da Lei n.º 4759/01. (funcionamento de postos de combustíveis). Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

#### PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo n.º	Assunto
148/07	Projeto de Lei n.º 44/07, que reestrutura o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
230/07	Projeto de Lei n.º 70/07, que autoriza a doação de bem móvel à Fazenda do Estado de São Paulo. (Bandeira do Município). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

#### DISCUSSÃO ÚNICA

Processo n.º	Assunto
233/07	Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA à uma via pública da cidade. Autoria: MESA DA CÂMARA

**Moção n.º Assunto**



- 060/07 De aplauso ao Radialista Ubiratan Alves da Silva, pela excelente coordenação da 6ª Copa Big Boys e da 3ª Copa Golden Master.  
Autoria: JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
- 061/07 De apelo às instituições Beneficência Portuguesa de Bauru, Maternidade Santa Izabel e Hospital UNIMED de Bauru, para que se cadastrem no Programa “Iniciativa Hospital Amigo da Criança”, junto ao Ministério da Saúde.  
Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGILARDO
- 062/07 De aplauso ao Hospital Estadual de Bauru - HEB, pelo aniversário de 5 anos da instituição.  
Autoria: PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO
- 063/07 De apelo ao Governador do Estado e ao Secretário das Administrações Penitenciárias, para que revejam a proposta de transformar as Penitenciárias 1 e 2, em semi-aberto.  
Autoria: JOÃO PARREIRA DE MIRANDA
- 064/07 De aplauso à empresa de eventos TICOMIA, parabenizando-a pela realização da “FEST JUST WHITE 2007”, no último dia 20 de outubro.  
Autoria: PAULO CESAR MADUREIRA
- 065/07 De apelo ao Prefeito Municipal, para que oficie ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sobre a viabilidade da cessão e ocupação dos andares disponíveis do prédio de propriedade do órgão, localizado na Rua Azarias Leite, por Secretarias Municipais.  
Autoria: TODOS OS VEREADORES

Bauru, 31 de outubro de 2007.

**PAULO CESAR MADUREIRA**

Presidente

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

Lote 62

1 de novembro de 2007

**FALCÃO** (nome da primeira vila de Bauru, nascida em decorrência da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que alastrou casa de ferroviários tanto para a futura Vila Falcão quanto para a futura Vila Quaggio). Vide biografias de Ismael Marinho Falcão e Maria Rosa (Falcão) que ensejou o loteamento que deu o nome à Vila.

**FELICÍSSIMO ANTONIO PEREIRA** (rua) Foi Felicíssimo Antonio de Souza Pereira um dos primeiros moradores da região do Bahuru, antes de ser povoado. Em 1856, ele obteve do governo provincial de São Paulo a missão de abrir um picadão que ligasse Piracicaba a Avanhandava, facilitando a comunicação com a província de Mato Grosso. Em Bauru ele fixou em terras do córrego Água Parada. Fazendeiro em Botucatu, em 1836, ele clamava por medidas de segurança contra os índios, ameaçando tomar represálias contra eles. Na empreitada do picadão ele travou constantes lutas com esses índios. Com 35 outras assinaturas, em 1858 ele fez uma petição ao Presidente da Província, que Diretor Geral dos Índios encaminhou, solicitando essas providências. Em 1865, correspondência da Câmara Municipal da Vila da Santa Anna de Botucatu ao Presidente da Província, esclareceu que a continuação do picadão conduzido por Veríssimo, havia parado. Além de pioneiro na região, foi ele proprietário de terras. Para a formação do patrimônio da Igreja na Bahuru, conforme cópia de certidão constante dos livros de transcrição sob nº 3-7, à fl. 55, nº de ordem 4.727, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Agudos, lavrada em 3 de março de 1900, consta uma escritura particular de doação feita em 3 de maio de 1893, pelo qual o Patrimônio do Divino Espírito Santo de Bauru adquiriu de Veríssimo Antônio Pereira e Maria Antônia de Jesus, lavradores em Campos Novos, mil cento e trinta e um réis de legítima na Fazenda Grande, em comum com o Patrimônio de

Bauru. Este era descendente de Felicíssimo. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

**FERNANDO COSTA** (rua) Natural de São Paulo, Fernando de Souza Costa foi o 11º Interventor no Governo de São Paulo, no período da ditadura Vargas. Ele faleceu tragicamente num acidente automobilístico em 21 de janeiro de 1946. Era formado engenheiro agrônomo, turma de 1907, pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, de Piracicaba. Formado, foi para Pirassununga, onde tinha uma fazenda modelo. Nessa cidade, a partir de 1912, foi prefeito por 15 anos. Foi deputado estadual, Secretário da Agricultura de São Paulo (fundou o Instituto Biológico). Mesmo revolucionário de 1932, por mérito Getúlio Vargas nomeou-o Ministro da Agricultura e depois Interventor em São Paulo, no período de 4 de junho de 1941 a 27 de outubro de 1945, cabendo-lhe a oportunidade de promulgar a Constituição Estadual de 1945. Em Bauru criou a Escola Agrícola “Gustavo Capanema”, hoje Instituto Penal Agrícola. Foi também em sua gestão que foi inaugurado o atual Hospital de Base. (Pesquisado por Irineu Azevedo Bastos).

**FERNANDO RUIZ** (rua) Nasceu na cidade Guaymalen, Argentina, no ano de 1935. Filho de Ramon Ruiz e de Adélia Martins Ruiz. Em Bauru, foi sempre morador da Vila Falcão, em especial Vila Bela e São Francisco. Foi sapateiro e mestre na sua profissão. Além de sua dedicação e zelo, teve a preocupação na formação de novos profissionais sapateiros, que hoje prestam serviços a nossa comunidade. Dedicado esportista, junto ao Futebol Amador da cidade, com grande empenho aos clubes, onde criou um enorme ciclo de amizades e companheirismo. Faleceu no dia 07 de fevereiro de 1979. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Paulo Eduardo Martins Neto).

**FERNANDO ZUCCHI** (rua) Nasceu em Gaibana, em 12 de abril de 1878, província de Ferrara, Itália. Seus irmãos José e Jacó já estavam em Amparo com um hotel, quando, nos fins do século passado Fernando veio para o Brasil, indo para a mesma cidade que eles. Fernando ficou dirigindo o Hotel Zucchi e, em 1903, na Capital, à Rua Boa Vista, instalaram o “Hotel d’Oeste”. Fernando casou com dona Antonia, de família amparense, nascendo o filho Walter. Em 1921 veio para Bauru e sabendo que Alberto Pires de Arruda, vindo de Jaú, desejava passar a frente o arrendamento do Hotel Central, domínio de Domingos Durastante, instalado em frente à Casa Luzitana, ele arrendou-o por dois anos. Enquanto isso, adquiriu terreno na Rua 1º de Agosto e construiu o prédio concluído em 1925: Hotel Central. Naquele tempo não havia trens noturnos para a Noroeste e para Mato Grosso, o que facilitava o pernoite. Contou Walter Zucchi que a década de 1940 foi desfavorável para a hotelaria, devido a Segunda Guerra Mundial. Os hotéis fechavam contabilmente negativos. Somente a partir de 1950 a situação normalizou. Fernando faleceu em 30 de setembro de 1948. (Síntese feita por Irineu Azevedo Bastos em texto de Carlos Fernandes de Paiva em “Narrativas...”).

**FIDELIS BERRIEL, DR.** (Nome da Unidade Básica de Saúde do Jardim Redentor). Filho de Gomes Berriel e Olga de Assis Berriel, ele nasceu em São Fidelis (RJ) em 6 de maio de 1920. Seus pais mudaram para Avai (SP) em 1923, após a aquisição de uma fazenda de café. Coursou o primário em Avai, o Curso de Humanidades no Colégio Guedes de Azevedo, em Bauru. Em fevereiro de 1940 ingressou na Faculdade de Medicina da Universidade do Brasil (RJ), formando-se 6 anos após. Fez parte da diretoria da Sociedade Acadêmica de Medicina e Cirurgia. Fez especialização em Vias Urinárias na Policlínica de Copacabana (RJ); Nutrição na Policlínica Geral do Rio de Janeiro e Laboratório de Pesquisas Clínicas na Assistência Médico-Cirúrgica da Maternidade das Laranjeiras (RJ). Retornando a Bauru, seguindo os conselhos de seu tio, Dr. Nuno de Assis, Fidelis trabalhou na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no Hospital Salles Gomes. Casou-se com Odete Teixeira Viegas e tiveram dois filhos: Cyntia e Ricardo. Pediu dispensa da ferrovia em 1º de julho de 1952 e passou a clinicar na cidade de Bauru. (Síntese feita de texto do jornal “O Avaiense” de junho de 2007, p.9).

**FIORAVANTE TEDESCO** (Rua) Nasceu em 7 de setembro de 1898 em Botucatu. Sua infância e mocidade foram vividas na cidade de São Manuel, onde trabalhou com compra e venda de carros usados, dirigindo a agência da firma José Salmen, com sede em Agudos. Em 1938 transferiu-se para Bauru, com filial da firma Salmen. Observando o mercado favorável para instalação do serviço de transporte coletivo urbano, segue para São Paulo, quando volta com três ônibus usados: dois marca International e um Ford 34. Organiza a Empresa Circular Cidade de Bauru e admite os dois motoristas: André Bassoto e Ricardo. Mantendo a empresa até 1941, quando a vende para Alexandre Quaggio. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**FLOCOS** (Alameda) Flor de nome científico: Phlox drummondii. Origem: Estados Unidos. Porte: 30 a 40 centímetros. Época de floração: Primavera e verão. Família: Polemoniaceae. Flores atraentes. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves. Fontes: “Viagem através das ruas

de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira e [www.pt.wikipedia.org](http://www.pt.wikipedia.org))

**FLORDALISA MEIRA MONTE** (rua) Ela nasceu no dia 20 de junho de 1902, na Fazenda Rafard, município de Capivary. Filha de Pedro Pinto de Oliveira e Amélia Meira de Oliveira. Com 9 anos de idade, Flordalisa, aprendeu o serviço de telegrafista, passando a trabalhar, gratuitamente, o fazia apenas para ajudar seu pai que era chefe da Estação., pois não tinha idade para ser contrata como funcionária. Aos 20 anos, já funcionária da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, veio para Bauru. Casou-se em Bauru, com Ernesto Monte. Nasceram sete filhos: Nadege, Ernesto, Nara, Neusa, Neida, Norka, Nydia. Fundou em 1938 a Legião Brasileira de Assistência, tendo criado a Creche “Rodrigues de Abreu”, da qual foi Presidente por vários anos. Realizava várias quermesses anuais para ajudar todas as instituições de caridade de Bauru. Foi Presidente da Casa da Criança, hoje Sociedade Beneficente Cristã, cooperando com Lar dos Desamparados e Albergue Noturno. Costumava fazer visitas domiciliares aos pobres da periferia, realizando a sua assistência social., já viúva, e sem apoio político do marido. Faleceu em Bauru. (Pesquisa de Marcia Regina Nava Sobreira).

**FLORIANO PEIXOTO** (rua) Ele nasceu em 30 de abril de 1839 em Maceió (AL) e ingressou na Escola Militar em 1861. Dois anos depois recebeu a patente de primeiro-tenente. Ingressou na política como presidente da Província de Mato Grosso. Em 1889 assumiu a vice-presidência do marechal Deodoro da Fonseca e dois anos depois chegou à Presidência, sendo o segundo mandatário desse cargo no Brasil. Em 15 de novembro de 1894 entregou o Poder ao piracicabano Prudente de Moraes Barros. Floriano faleceu em 29 de junho de 1895. (fonte: Jornal Bom Dia, 1/4/07, p. 10).

**GABRIEL PINTO RIBEIRO** (Rua) Antigo morador de Bauru, foi alto funcionário da prefeitura municipal por várias vezes durante a administração Ernesto Monte. Exerceu a função de prefeito interino. Residiu por longas décadas na quadra 10 da Araújo Leite. Deixou larga descendência. (Pesquisa feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira)

**GERALDO THEODORO** (rua). Nasceu em Pederneiras (SP), no dia 17 de março de 1936. Filho de Seraphim Theodoro e de Ignez Maria Perussi Theodoro. Foi casado com Aparecida Onofre Theodoro, de cuja união nasceu sua única filha: Elaine Aparecida. Veio com sua família para Bauru ainda criança. Foi Militar mais de 28 anos no 4º BPM na Vila Córdia, garantindo a segurança pública, fazendo ronda com as viaturas policiais, trabalhando como Carpinteiro dentro do Quartel e também prestando serviços de segurança na Câmara Municipal de Bauru, ainda como Militar. Seus inúmeros atributos pessoais e intensa dedicação, fizeram dele um excelente marido, pai e avô. Foi eleito como Diácono da Igreja Prebisteriana Aliança, face à sua fé no Senhor Jesus Cristo – Redentor da Humanidade. Faleceu no dia 10 de julho de 2000, aos 64 anos. (Pesquisado por Nilsely M. Hashimoto em projeto de autoria do vereador Antonio Carlos Garms).

**GERSON FRANÇA** (Rua) Instalou-se em Bauru em 1896, onde abriu uma farmácia. Participou da política, chegando a ser Intendente (Prefeito Municipal), quando este

era escolhido pelos vereadores, entre seus membros. Assim, foi vereador na Legislatura de 1905 a 1907, quando ficou na Intendência; foi vereador na Legislatura de 1908 a 1910, sendo que por ter rompido com o grupo político de Azarias Leite, teve seu cargo de vereador declarado vago em fevereiro de 1910. Exerceu a função de prefeito em 1908 e Presidente da Câmara (maior autoridade municipal na época) dela renunciando em agosto de 1909, por causa de seu rompimento político, ocasionado principalmente pela eleição entre os que apoiavam Hermes da Fonseca e os civilistas de Rui Barbosa. Foi fazendeiro e proprietário das Fazendas Macaúba, Grama, Bonsucesso, Patos e outras. (Síntese feita por Pablo Sanchez Gonçalves, fonte: “Viagem através das ruas de Bauru”, de Márcia Regina Nava Sobreira, acrescida de informações políticas feitas por I.A. Bastos)

**GISELLE MARIE SAVI DE SEIXAS PINTO** (nome da Escola Municipal de Ensino Infantil Integrado localizada na Rua Alfredo Rodrigues de Souza, quarteirão 13, Vila Celina). Filha de Faukecefres Savi e Maria José Crema Savi, ela nasceu em 28 de julho de 1960. Casou com José do Carmo de Seixas Pinto Neto e tiveram os filhos Victor, Guilherme e Ricardo. Fez o 1º Gtau no Colégio São José, 2º Grau no Colégio Técnico da ITE (Química), Engenharia Civil na Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Bauru, turma de 1981. Fez estágios no DAE, Prefeitura e DER. Ingressou por concurso no Banco do Brasil, em 1982. Faleceu em acidente, junto com seu filho Guilherme, em 12 de fevereiro de 1990. (Síntese feita por I.A. Bastos, em documentos arquivados na Câmara, levantados por Cristiane G. Sacardo Merli, em projeto do vereador José Queda).

**GLAUCO PINTO DE MORAES** (nome da Oficina Cultural Regional, localizada na Rua Amazonas, 1-41) Ele nasceu em Passo Fundo, RS, 1928 e faleceu em São Paulo, SP, 1990) Paralelamente à carreira de advogado, inicia suas atividades artísticas autodidaticamente, no final dos anos 40, mas apenas 20 anos depois expõe individualmente. A partir da década de 70 passa a integrar regularmente diversas coletivas, entre as quais as Bienais de São Paulo de 1975 e 1979 e várias edições do Panorama da Arte Brasileira do MAM-SP, entre 1976 e 1986. No exterior, além de participar de mostras importantes no Uruguai, Japão e na Bélgica, recebe sala especial na II Bienal de Havana (Cuba), em 1986. Fazendo parte da Coleção Gilberto Chateaubriand do MAM-RJ, sua obra foi apresentada na Galeria de Arte do Sesi (São Paulo), em 1992. Além da carreira artística, foi assessor especial de artes plásticas da Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo e vice-presidente do Condephaat, em 1990. (Pesquisado por I.A. Bastos, na Internet, Fundação Bial)

Consulte outros nomes no site [www.daebauru.com.br](http://www.daebauru.com.br), divulgados no Diário Oficial. Como localizar esses nomes no site? Clicar no campo “geoprocessamento”, clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## Diário Oficial de Bauru

















Justiça, Legislação e Redação

Economia, Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Transportes

Educação e Assistência Social

Meio Ambiente, Higiene,  
Saúde e Previdência

Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

**Comissões Permanentes**

**Chefia de Gabinete**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU**  
Praça Dom Pedro II, 1-50 - Fone: 3235-0600  
<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

Participe: [sessão@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessão@camarabauru.sp.gov.br)

Contato: [informática@camarabauru.sp.gov.br](mailto:informática@camarabauru.sp.gov.br)

**Relação dos e-mails dos vereadores**

[garns@camarabauru.sp.gov.br](mailto:garns@camarabauru.sp.gov.br)  
[limajunior@camarabauru.sp.gov.br](mailto:limajunior@camarabauru.sp.gov.br)  
[futarosato@camarabauru.sp.gov.br](mailto:futarosato@camarabauru.sp.gov.br)  
[batata@camarabauru.sp.gov.br](mailto:batata@camarabauru.sp.gov.br)  
[marceloborges@camarabauru.sp.gov.br](mailto:marceloborges@camarabauru.sp.gov.br)  
[paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:paulomadureira@camarabauru.sp.gov.br)  
[primo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:primo@camarabauru.sp.gov.br)  
[salvador@camarabauru.sp.gov.br](mailto:salvador@camarabauru.sp.gov.br)

[farianeto@camarabauru.sp.gov.br](mailto:farianeto@camarabauru.sp.gov.br)  
[bene@camarabauru.sp.gov.br](mailto:bene@camarabauru.sp.gov.br)  
[parreira@camarabauru.sp.gov.br](mailto:parreira@camarabauru.sp.gov.br)  
[luizbarbosa@camara\\_municipal.sp.gov.br](mailto:luizbarbosa@camara_municipal.sp.gov.br)  
[majo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:majo@camarabauru.sp.gov.br)  
[pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br](mailto:pauloeduardo@camarabauru.sp.gov.br)  
[rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br](mailto:rodrigoagostinho@camarabauru.sp.gov.br)